



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2020 Nº 5722



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

CONTRATO Nº: 001/2020
PROCESSO Nº: 2020/09010/000006
CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Governadoria
CONTRATADA: PINHEIRO & GASPARIN LTDA - ME
OBJETO: Retificar os quantitativos e valores referentes ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020, cujo objeto acresceu 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente contratado.
VALOR: R\$ 15.358,00 (quinze mil, trezentos e cinquenta e oito reais)
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0901 04 122.1100.2189 0000 - 33.90.30, Fonte 0100666666
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - DIVINO ALLAN SIQUEIRA
REPRESENTANTES DA CONTRATADA - JOSÉ EVANDIR GASPARIN

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 009/2018

CONTRATO Nº: 009/2018.
PROCESSO Nº: 2018/09010/000152.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
CONTRATADA: OI/SA.
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato originário, referente à prestação de serviço de telefonia fixa destinado a atender a Secretaria Executiva da Governadoria.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 305.897,16 (trezentos e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/10/2020 a 18/10/2021.
DOTAÇÃO: 0901 04.126.1100.2246.0000 - 33.90.40 - 0100
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - DIVINO ALLAN SIQUEIRA
REPRESENTANTES DA CONTRATADA - LEANDRO MARQUES DA SILVA - TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES

SUMÁRIO

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	1
POLÍCIA MILITAR	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	10
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	11
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	16
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	17
SECRETARIA DA SAÚDE	17
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	22
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	24
ADETUC	24
AGETO	24
AEM	25
ATI	26
DETRAN	26
FAPT	28
IGEPREV	28
RURALTINS	33
UNITINS	33
DEFENSORIA PÚBLICA	34
TRIBUNAL DE CONTAS	37
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	37
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	39

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 148/2020/DAREH, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

Agrega e Reenquadra Bombeiro Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 4º, da Lei Complementar nº 45, c/c art. 107, §1º, inciso II, §2º, §8º a §10, art. 121, inciso I, art. 122, inciso I e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e,

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais,

Considerando que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas ou que venham a adimplir; transferência para a reserva por motivo de invalidez;

Resolve:

Art. 1º AGREGAR, o ST QPBM RG 00.117-93 WELLYNGTON GOMES CAVALCANTI - mat. 580081/1, a partir do dia 3 de novembro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de transferência para a Reserva Remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Reenquadrar a partir de 1º de dezembro de 2017, o bombeiro militar abaixo relacionado, nas respectivas referências.

Ord	Número Funcional	CPF	Nome	Posto/ Graduação de Referência	Referência Atual	Nova Referência
1	580081/1	XXX.XXX.X24-00	WELLYNGTON GOMES CAVALCANTI	SUBTENENTE QPBM	I	J

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2016

CONTRATO Nº: 023/2016
PROCESSO Nº: 2016 10090 000002
LOCATÁRIO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
LOCADOR: S.R. Nunes & Cia Ltda
OBJETO: Locação de imóvel para as Instalações da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 123.692,28 (cento vinte e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1160.2106.0 000
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 39
FONTE DE RECURSO: 0100666666
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
VIGÊNCIA: Doze meses
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2020
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Rodolfo Rodrigues da Costa Neto (pela empresa S.R. NUNES & CIA LTDA)

POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2020/09030/00537
 CONTRATO Nº 018/2020
 CONTRATADO: BADONNA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ nº 31.123.331/0001-42
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 OBJETO: Prestação de emissão de 22 certificados digitais
 VALOR: R\$ 3.666,84 (três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
 PROGRAMA DE TRABALHO: 06.126.1100.2306
 NATUREZA DA DESPESA: 339040
 FONTE DE RECURSOS: 0100
 VIGÊNCIA: 06/11/2020 a 06/11/2021
 DATA DA ASSINATURA: 06/11/2020
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa, Comandante-Geral da PMTO e Marcos da Silva Oliveira, Sócio Administrador.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº 133/2020/GABSEC, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.
Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando ainda, o plano de ações construído por esta Especializada, com metas necessárias ao alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos no Planejamento Estratégico da Controladoria-Geral do Estado para 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Realizar inspeção no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETDS, com o objetivo de examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias.

Art. 2º São designados os servidores, Valéria Maria Almada Gomes de Carvalho Fontes, número funcional 859350-3, Gustavo Barros Brito Caetano, número funcional 1271105-1, Vânia Kátia Leobas de Sousa Maracaípe, número funcional 547995-3, Paulo Roberto Rodrigues, número funcional 156143-8 e Aline Queiroz Labre, número funcional 893058-3, para sob a presidência da primeira, realizarem os trabalhos de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Ficam os referidos servidores autorizados a requisitar quaisquer processos, informações e relatórios pertinentes, bem como realizar visitas aos setores e entrevistas com os responsáveis.

Art. 4º O prazo para realização dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado caso necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

PORTARIA CGE Nº 137/2020/GABSEC, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.
Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando ainda, o plano de ações construído por esta Especializada, com metas necessárias ao alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos no Planejamento Estratégico da Controladoria-Geral do Estado para 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Realizar inspeção no âmbito da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC, com o objetivo de examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias.

Art. 2º São designados os servidores, Valéria Maria Almada Gomes de Carvalho Fontes, número funcional 859350-3, Gustavo Barros Brito Caetano, número funcional 1271105-1, Vânia Kátia Leobas de Sousa Maracaípe, número funcional 547995-3, Paulo Roberto Rodrigues, número funcional 156143-8 e Aline Queiroz Labre, número funcional 893058-3, para sob a presidência da primeira, realizarem os trabalhos de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Ficam os referidos servidores autorizados a requisitar quaisquer processos, informações e relatórios pertinentes, bem como realizar visitas aos setores e entrevistas com os responsáveis.

Art. 4º O prazo para realização dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado caso necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 149/2020/GABSEC, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º Comissão com os servidores adiante relacionados para exercerem as funções da análise do pleito, conforme Despacho nº 1.040/2020 da Superintendência de Compras e Central de Licitações, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 071/2020, em atendimento com o Termo de Referência nº 24/2020/GEARH, SGD: 2020/09049/006471, processo administrativo 2020/09040/000012, pertinente à contratação de serviços de natureza continuada de limpeza e conservação predial, sem prejuízo de suas atribuições normais:

I. Cristina Gonçalves de Araújo, matrícula: 11664355-1, Cargo: Presidente;

II. Gabriel Oliveira Rodrigues, matrícula: 1146275-2, Cargo: Vice-Presidente;

III. Rosana Benício Silva, matrícula: 11652802-1, Cargo: Membro.

Art. 2º Após conclusão da análise, deverá emitir relatório informando o cumprimento ou não das exigências nos exatos termos do Termo de Referência e Despacho suprarreferidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de novembro de 2020, em Palmas/TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 965/2020/GASEC, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

(Republicada para correção)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Cidadania e Justiça,

MARIA JOVENY AZEVEDO DE SOUSA, Assistente Administrativo, número funcional 660842/2, CPF: XXX.XXX.X61-04, oriunda da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, a partir de 13 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1069/2020/GASEC, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0024998-78.2018.8.27.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais ao servidor público WELBEM MARTINS CARVALHO, Número Funcional 598061/2, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.X01-44, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o na correspondente classe/padrão/referência, constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros se darão na data da impetração da ação (29/10/2018), com implementação em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública (22/03/2019).

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
VERTICAL	Padrão III	31/10/2013

Art. 2º Considerando a data da aposentadoria do servidor, a evolução funcional será implementada pelo IGEPREV, em conformidade com a intimação de 22/03/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1070/2020/GASEC, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0010200-92.2020.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0020943-84.2018.8.27.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para a "CLASSE ESPECIAL", constante na Tabela 1-A, do Anexo III, da Lei nº 2.887/2014, a partir de 02/03/2018, ao servidor público ANDRE RICARDO LOURENCO MONTEIRO, Número Funcional 672947/1, Perito Oficial, CPF nº XXX.XXX.X02-15, integrante do Quadro de Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, cujos efeitos financeiros se darão na data da impetração da ação (13/09/2018), com implementação em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública (22/03/2019).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1073/2020/GASEC, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

O Ato Declaratório de Vacância nº 21, de 14 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.687, de 17 de setembro de 2020, em que declarou a vacância do cargo de Pedagogo, ocupado pela Senhora Deodete Maria das Neves Schmitt, número funcional 770416/3, para que onde se lê: do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, Leia-se: do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Educação Juventude e Esportes.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 472/2020/GASEC/SECAD, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 7889/2020/SES/GASEC, de 22 de outubro de 2020, da Secretaria da Saúde, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11528737/2	XXX.XXX.581-00	ELISANGELA GOMES STIVAL SENA	FISIOTERAPEUTA	2020/23000/002329	05/09/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 473/2020/GASEC/SECAD, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2020/23009/63391, resolve:

DECLARAR EXTINTO, para assumir outro cargo ou emprego público, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11664037/2	XXX.XXX.782-00	LUIZ CARLOS CARNEIRO DA SILVA	ANALISTA II	2020/23000/002334	14/10/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 474/2020/GASEC/SECAD, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/27009/079000, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, com aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11657944/1	XXX.XXX.943-60	ALEXSANDRO SILVA CARVALHO	AUXILIAR I	2020/23000/002319	10/10/2020
02	11661925/1	XXX.XXX.581-83	DORALICE LOPES DE MATOS	AUXILIAR I	2020/23000/002320	15/10/2020
03	11668075/1	XXX.XXX.451-28	FABLINE FERNANDES DE ALMEIDA	AUXILIAR I	2020/23000/002321	19/10/2020
04	11641401/2	XXX.XXX.201-90	MARIA DE JESUS SOARES BARBOSA	AUXILIAR I	2020/23000/002322	16/10/2020
05	11700076/1	XXX.XXX.372-76	STEFANNY SANTOS SILVA	PROFESSOR AUXILIAR II	2020/23000/002323	20/10/2020
06	11673010/2	XXX.XXX.521-16	WALTUDES FERNANDO MARQUES DA SILVA	PROFESSOR AUXILIAR II	2020/23000/002324	02/10/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 475/2020/GASEC/SECAD, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/30559/134977, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, com aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1119699/5	XXX.XXX.921-39	AMANDA PRICILA ALVES GOMES SEVERO	ENFERMEIRO	2020/23000/002331	13/10/2020
02	11709570/1	XXX.XXX.403-86	ISABEL CRISTINA AMORIM CARVALHO	FARMACÊUTICO	2020/23000/002328	07/10/2020
03	11144483/4	XXX.XXX.151-72	JOSÉ IGNACIO MARTINEZ RIVALTA	MÉDICO	2020/23000/002326	01/10/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 476/2020/GASEC/SECAD, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 2042/2020/GABSEC/SEDUC, de 22 de outubro de 2020, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	576764/10	XXX.XXX.581-00	ANA MARIA MARQUES QUINTANILHA CHAVES	AUXILIAR I	2020/23000/002253	21/10/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 477/2020/GASEC/SECAD DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 7903/2020/SES/GASEC, de 28 de outubro de 2020, da Secretaria da Saúde, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11554363/2	XXX.XXX.428-12	BRUNA HELENA VANCETTO	FONOAUDIÓLOGO	2020/23000/002318	01/01/2019

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 478/2020/GASEC/SECAD, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 2074/2020/SEDUC, de 28 de outubro de 2020, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11657120/1	XXX.XXX.451-72	GEOVANE LOPES FERREIRA	AUXILIAR I	2020/23000/002325	22/10/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 479/2020/GASEC/SECAD, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/30559/134977, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1059726/7	XXX.XXX.781-87	DIEGO GIOVANNI DE MELO SILVA	MÉDICO	2020/23000/002330	06/10/2020
02	425191/8	XXX.XXX.601-49	JONAS MARQUES DA GAMA	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	2020/23000/002327	02/10/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 489/2020/GASEC/SECAD DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/30559/134976, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11533595/3	XXX.XXX.331-20	LUDYCILLA NOLASCO DE MIRANDA	ENFERMEIRO	2020/23000/002267	09/10/2020
02	11607459/2	XXX.XXX.301-30	MAIARA DE VELASCO AMARAL CURADO	BIOMÉDICO	2020/23000/002268	28/09/2020
03	11714670/2	XXX.XXX.981-57	MARCIA ADRYANNE MOREIRA ROCHA DAS NEVES	MÉDICO	2020/23000/002273	14/10/2020
04	11171960/4	XXX.XXX.873-53	NUBIA DIAS SANTOS BARROS	MÉDICO	2020/23000/002269	30/07/2020
05	11171960/5	XXX.XXX.873-53	NUBIA DIAS SANTOS BARROS	MÉDICO NÍVEL I	2020/23000/002270	30/07/2020
06	11713003/1	XXX.XXX.121-89	PETERSON DOUGLAS DAS NEVES	MÉDICO	2020/23000/002271	31/08/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4928/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002834
INTERESSADO(A): VANDERLEI MOCÓ MICLOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Farmacêutico
NÚMERO FUNCIONAL: 224707/1
CPF: XXX.XXX.091-15
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 05.11.2019 a 12.10.2020, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 06 de outubro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 57/58.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4969/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002651
INTERESSADO(A): JOSÉ IVAN FARIAS DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Perito Oficial - Área 15
NÚMERO FUNCIONAL: 189392/4
CPF: XXX.XXX.021-91
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de junho de 2015 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007), até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 09 de outubro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 39/40.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4970/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002979
INTERESSADO(A): JUSSARA DA SILVA FREITAS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 467677/4
CPF: XXX.XXX.091-20
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 12.02.2020 a 12.10.2020, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de setembro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 35/36.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4971/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002192
INTERESSADO(A): OSMARINA MOURA DE BARROS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 483488/3
CPF: XXX.XXX.031-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de julho de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 09 de outubro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4972/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002549
INTERESSADO(A): IVONETE DIAS FONSECA BASTAZINI
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 595254/2
CPF: XXX.XXX.821-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 02 de abril de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 09 de outubro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 22/23.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4973/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/000898
INTERESSADO(A): ALDINETE GOMES DIAS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 290431/2
CPF: XXX.XXX.331-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 de fevereiro de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 09 de outubro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 33/34.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4974/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002934
INTERESSADO(A): JACY COSTA PEREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 399702/2
CPF: XXX.XXX.131-15
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de fevereiro 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 16 de outubro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4975/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002669
INTERESSADO(A): FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Delegado de Polícia Civil
NÚMERO FUNCIONAL: 741570/2
CPF: XXX.XXX.437-87
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de novembro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 08 de setembro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 23/24.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4976/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002601
INTERESSADO(A): HORTENCIA ALVES DOS SANTOS RÉGO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 655998/2
CPF: XXX.XXX.021-20
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de janeiro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 08 de outubro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 30/31.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4977/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002718
INTERESSADO(A): ROSÂNGELA BARBOSA BEZERRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 402208/2
CPF: XXX.XXX.331-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de maio de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 09 de outubro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4978/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002807
INTERESSADO(A): IRACY PEREIRA DA COSTA LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 377238/4
CPF: XXX.XXX.591-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 04 de março de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 15 de outubro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de outubro 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4979/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002241
INTERESSADO(A): REGINA SOARES AZEVEDO MUNDIM RIOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Administrador
NÚMERO FUNCIONAL: 328720/2
CPF: XXX.XXX.261-20
ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 24 de fevereiro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 08 de outubro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 38/39.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4980/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/001800
INTERESSADO(A): LIDUINA PEREIRA NEGRY
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 326796/4
CPF: XXX.XXX.801-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de agosto de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 08 de outubro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 44/45.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5001/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/000632
INTERESSADO(A): MARIA JOSÉ COUTINHO BARROS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 428374/3
CPF: XXX.XXX.863-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 02 de maio e 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 23 de outubro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 52/53.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5015/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/006349
INTERESSADO(A): DAIANE CARLINE MEYER
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Biólogo em Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 1096192/6
CPF: xxx.xxx.101-63
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão da Hemorrede
MUNICÍPIO: Guaraí

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Daiane Carline Meyer, por meio do Despacho nº 6.219, de 24 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.999, de 28 de novembro de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.11.2020 a 31.10.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5017/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/001884
INTERESSADO(A): DAYAN JERFF MARTINS VIANA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Escrivão de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 11594080/1
CPF: xxx.xxx.241-73
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 7ª Central de Atendimento da Polícia Civil
MUNICÍPIO: Guaraí

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor Dayan Jerff Martins Viana, nos termos do artigo 75, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01.11.2020 a 31.10.2023.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5018/2020

PROCESSO Nº: 2020/27000/009992
INTERESSADO: ROBERTO BORGES CHAVES
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Biomédico
NÚMERO FUNCIONAL: 244755/4
CPF: XXX.XXX.X21-68
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Versam os autos sobre solicitação formulada pelo ex-servidor em referência, objetivando a conversão em pecúnia da Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, considerando que se aposentou a partir de 09 de agosto de 2019, conforme Portaria nº 1.047, de 09 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.416, de 09 de agosto de 2019.

Após análise funcional verificou-se a ausência de direito ao benefício solicitado, considerando que o ex-servidor não chegou a implementar os requisitos necessários à obtenção da Licença-Prêmio por Assiduidade, vez que, devido a sua extinção, tal benefício fora assegurado somente aos servidores que até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido as condições exigidas para a sua concessão, conforme preceitua o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão do ex-servidor neste Executivo Estadual, em cargo efetivo, ocorreu somente na data de 26 de novembro de 1999, ou seja, após a extinção da referida licença. O tempo de serviço decorrente do ingresso ocorrido em 1º de fevereiro de 1989 não foi computado em vista de sua natureza comissionada, bem como o concurso realizado em 1991, instituído pela Lei nº 157/90, em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR o pedido, por inexistência de previsão legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5040/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/001033
INTERESSADO(A): MARIA MADALENA CORREIA DA SILVA
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 926544/1
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 2ª Delegacia Especial de Atenção a Vulneráveis Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 76, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, CONCEDO à servidora Maria Madalena Correia da Silva, Licença para Desempenho de Mandato Classista, para exercício do cargo de Tesoureira da Associação dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins - ASPOL, no período de 25.10.2020 a 14.05.2023, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 3 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5049/2020

PROCESSO Nº: 2020/34430/000277
INTERESSADO: GILDEMAR NEIVA COSTA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 854557/3
CPF: XXX.XXX.081-34
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Versam os autos sobre solicitação formulada pelo ex-servidor em referência, objetivando a conversão em pecúnia da Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, tendo em vista que se aposentou a partir de 05 de novembro de 2018, conforme Portaria nº 1.377, de 24 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.230, de 05 de novembro de 2018.

Após análise funcional verificou-se a ausência de direito ao benefício solicitado, considerando que o ex-servidor não chegou a implementar os requisitos necessários à obtenção da Licença-Prêmio por Assiduidade, vez que, devido a sua extinção, tal benefício fora assegurado somente aos servidores que, até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido as condições exigidas para a sua concessão, conforme preceitua o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão do ex-servidor neste Executivo Estadual, em cargo efetivo, ocorreu somente na data de 19 de abril de 2000, ou seja, após a extinção da referida licença. O tempo de serviço decorrente do ingresso ocorrido em 20 de junho de 1989 não foi computado em vista de sua natureza comissionada, bem como o concurso realizado em 1991, instituído pela Lei nº 157/90, em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR o pedido, por inexistência de previsão legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5050/2020

PROCESSO Nº: 2020/27000/010633
INTERESSADA: LEONICE OLIVEIRA CARMO
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 389241/1
CPF: XXX.XXX.201-63
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 1º de setembro de 2016, conforme Portaria nº 661/AP, de 18 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.697, de 1º de setembro de 2016.

Considerando que a requerente enquanto ativa, usufruiu da licença-prêmio por assiduidade a que fez jus, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 07.07.1992 a 06.07.1997, conforme Despacho nº 4.535, de 15 de dezembro de 2009, resolvo:

INDEFERIR a solicitação da indenização do 2º (segundo) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 07.07.1997 a 06.07.2002, após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5051/2020

PROCESSO Nº: 2020/25000/000482
INTERESSADA: HERTHA MARIA DE CARVALHO SOUZA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 663259/2
CPF: XXX.XXX.981-04
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando a conversão em pecúnia da Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, considerando que se aposentou a partir de 03 de outubro de 2019, conforme Portaria nº 1.297, de 30 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.455, de 03 de outubro de 2019.

Após análise funcional verificou-se a ausência de direito ao benefício solicitado, considerando que a ex-servidora não chegou a implementar os requisitos necessários à obtenção da Licença-Prêmio por Assiduidade, vez que, devido a sua extinção, tal benefício fora assegurado somente aos servidores que, até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido as condições exigidas para a sua concessão, conforme preceitua o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão da ex-servidora neste Executivo Estadual, em cargo efetivo, ocorreu somente na data de 04 de maio de 2000, ou seja, após a extinção da referida licença. O tempo de serviço decorrente do ingresso ocorrido em 13 de fevereiro de 1989 não foi computado em vista de sua natureza comissionada, bem como o concurso realizado em 1991, instituído pela Lei nº 157/90, em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR o pedido, por inexistência de previsão legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5052/2020

PROCESSO Nº: 2020/30550/005646
INTERESSADA: REGINA CELIA ALVES ARAUJO
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 352187/3
CPF: XXX.XXX.611-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando a conversão em pecúnia da Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, considerando que se aposentou a partir de 07 de novembro de 2018, conforme Portaria nº 1.420, de 05 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.232, de 07 de novembro de 2018.

Após análise funcional verificou-se a ausência de direito ao benefício solicitado, considerando que a ex-servidora não chegou a implementar os requisitos necessários à obtenção da Licença-Prêmio por Assiduidade, vez que, devido a sua extinção, tal benefício fora assegurado somente aos servidores que até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido as condições exigidas para a sua concessão, conforme preceitua o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão da ex-servidora neste Executivo Estadual, em cargo efetivo, ocorreu somente na data de 28 de setembro de 1999, ou seja, após a extinção da referida licença. O tempo de serviço decorrente do ingresso ocorrido em 1º de julho de 1990 não foi computado em vista de sua natureza comissionada, bem como o concurso realizado em 1991, instituído pela Lei nº 157/90, em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR o pedido, por inexistência de previsão legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5053/2020

PROCESSO Nº: 2020/34490/000131
INTERESSADA: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MACIEL
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 422475/3
CPF: XXX.XXX.521-87
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando a conversão em pecúnia da Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, tendo em vista que se aposentou a partir de 08 de novembro de 2019, conforme Portaria nº 1.716, de 06 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.480, de 08 de novembro de 2019.

Após análise funcional verificou-se a ausência de direito ao benefício solicitado, considerando que a ex-servidora não chegou a implementar os requisitos necessários à obtenção da Licença-Prêmio por Assiduidade, vez que, devido a sua extinção, tal benefício fora assegurado somente aos servidores que, até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido as condições exigidas para a sua concessão, conforme preceitua o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão da ex-servidora neste Executivo Estadual, em cargo efetivo, ocorreu somente na data de 18 de abril de 2000, ou seja, após a extinção da referida licença. O tempo de serviço decorrente do ingresso ocorrido em 1º de agosto de 1989 não foi computado em vista de sua natureza comissionada, bem como o concurso realizado em 1991, instituído pela Lei nº 157/90, em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR o pedido, por inexistência de previsão legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5072/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/001694
INTERESSADO(A): SAMANTHA LINNE DE SOUSA AMORIM GAMA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Escrivão de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 11169311/2
CPF: xxx.xxx.991-19
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidora Samantha Linne de Sousa Amorim Gama, nos termos do artigo 75, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 06.11.2020 a 05.11.2023.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5073/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/38960/000496
INTERESSADO(A): VAGNO MARQUES DE SOUSA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Operador de Máquinas
NÚMERO FUNCIONAL: 11134275/1
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras
LOTAÇÃO: Coordenação de Residência Rodoviária
MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Vagno Marques de Sousa, por meio do Despacho nº 5.587, de 25 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.226, de 26 de outubro de 2018, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 12.09.2020 a 11.09.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5149/2020/GASEC

INTERESSADO: NAUR VITORAZI NOGUEIRA PEREIRA
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado em epígrafe, alusivo a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo, da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins:

INTERESSADO: NAUR VITORAZI NOGUEIRA PEREIRA
ATO DE NOMEAÇÃO: 985-NM, de 13 de outubro de 2020
DIÁRIO OFICIAL Nº: 5.703, de 13 de outubro de 2020
CARGO: Escrivão de Polícia
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 13/11/2020 a 12/12/2020

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 47/GABSEC, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º RETIFICAR, a portaria Nº 39/GABSEC/2019, publicada no DOE Nº 5.505, de 16 de dezembro de 2019 (fl.17), para:

Onde se Lê: 01/12/2019 a 31/12/2019, Leia-se: 02/12/2019 a 31/12/2019;

Onde se Lê: assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora. Leia-se: assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO, em Palmas, aos 05 dias do mês de novembro de 2020.

ADRIANA REIS DE SOUSA
Secretária da Comunicação - Respondendo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2020

Republicado para correção

Nº do Processo: 2020.11010.00028.
Contratante: Secretaria da Comunicação.
Contratada: Diego Fernando Fonseca Valente ME.
Objeto: Aquisição de Coletes e Bolsas para Profissionais de Imprensa.
Vigência: 27 de outubro de 2020 a 26 de novembro 2020.
Classificação Orçamentária: 11010 24 122 1100 2192.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 0100.
Valor: R\$ 7.654,81 (sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos).
Data da Assinatura: 27 de outubro de 2020.
Signatários: Adriana Reis de Sousa - representante da contratante.
Diego Fernando Fonseca Valente - representante da contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2020

Republicado para correção

Nº do Processo: 2020.11010.00028.
Contratante: Secretaria da Comunicação.
Contratada: Copy Art Cópias e Impressões Eireli - ME.
Objeto: Aquisição de Coletes para Profissionais de Imprensa.
Vigência: 27 de outubro de 2020 a 26 de novembro 2020.
Classificação Orçamentária: 11010 24 122 1100 2192.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 0100.
Valor: 1.422,56 (um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).
Data da Assinatura: 27 de outubro de 2020.
Signatários: Adriana Reis de Sousa - representante da contratante.
Marcos Antônio Alves Teixeira - representante da contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 1440, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

MARIA IVANICE ROCHA DE SOUSA, número funcional 497621/2, CPF: XXX.XXX.X31-20, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso, para o Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves, no município de Barrolândia, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de novembro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1441, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DETERMINAR

a fruição de férias a ITANAY SABINO DA SILVA, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 502276-4, CPF: XXX.XXX.X82-34, no período de 05/11 a 19/11/2020, referente ao período aquisitivo de 20/06/2019 a 19/06/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575 do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1442, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DETERMINAR

a fruição de férias a NORMA HELENA SILVA, Professora Normalista, matrícula funcional nº 507031-2, CPF: XXX.XXX.X03-63, no período de 09/11 a 23/11/2020, referente ao período aquisitivo de 03/06/2019 a 02/06/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575 do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1445, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

DAYANE RIBEIRO BARBOSA OLIVEIRA, Diretor de Escola - DAI-2, número funcional 1047892-9, para exercer a função de Diretora da APAE - Escola Especial Bem Viver, no Município de Nazaré, a partir de 9 de novembro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2016/27000/006759

Nº CONTRATO: 042/2016

ADITIVO Nº: 05

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA
CNPJ: 38.128.880/0001-59

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 042/2016, por mais 12 (doze) meses, em caráter excepcional, conforme Justificativa Técnica - fl. 4.584 e Justificativa fls. 4.619/4.624.

VIGÊNCIA: 01/11/2020 a 01/11/2021

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2020

SIGNATÁRIOS: Adriana Da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

Rosana Ribeiro Lopes - Representante Legal da Contratada

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 1.003, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARCOS ANDRÉ MENDES CORREIA, CPF nº XXX.XXX.X01-82, nº funcional 1038672-1, Operador de Microcomputador, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Guaraí, durante os impedimentos ou afastamento do seu titular WALMISLENE DA SILVA PRADO VASCONCELOS, CPF nº XXX.XXX.X01-30, nº funcional 657260-2, no período de 09 a 18 de dezembro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.004, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARCOS ANDRÉ MENDES CORREIA, CPF nº XXX.XXX.X01-82, nº funcional 1038672-1, Operador de Microcomputador, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Guaraí, durante os impedimentos ou afastamento do seu titular WALMISLENE DA SILVA PRADO VASCONCELOS, CPF nº XXX.XXX.X01-30, nº funcional 657260-2, no período de 28 de dezembro de 2020 a 11 de janeiro de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.005, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ADIL DE ARAUJO SOBRAL, CPF nº XXX.XXX.X85-91, nº funcional 598784-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Chefia da Agência Avançada de Porto Nacional, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, EVERTON DIAS DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.X61-20, nº funcional 619908-1, no período de 18 de dezembro de 2020 a 04 de janeiro de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.006, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARILENE CARVALHO LOPES, CPF nº XXX.XXX.X51-72, nº funcional 417273-3, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Itacajá, durante os impedimentos ou afastamento do seu titular MARIVANHA OLIVEIRA PORTO DAS NEVES, CPF nº XXX.XXX.X81-49, nº funcional 351640-3, no período 1º a 19 de dezembro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.007, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ANDRESSA SANTANA DE CASTRO, CPF nº XXX.XXX.X21-90, nº funcional 11561700-2, Assessor Comissionado V, para responder pela Gerência de Descartelamento de Recursos, durante os impedimentos ou afastamento do seu titular GALTIERI FERREIRA TAVARES, CPF nº XXX.XXX.X74-48, nº funcional 11223910-1, no período 04 a 13 de novembro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.008, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARINA DE LIMA MOTA, CPF nº XXX.XXX.X41-46, nº funcional 11647736-1, Secretário-Geral, para responder pela Assessoria de Gabinete II, do Gabinete do Secretário, durante os impedimentos ou afastamento do seu titular NIESSYA FERNANDA CARVALHO E CASTRO, CPF nº XXX.XXX.X11-36, nº funcional 64236-2, no período 18 de outubro de 2020 a 15 de abril de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 93/2020**
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, sob pena de Revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	BRASIL PAVIMENTAÇÃO EIRELI.	29.468.348-8	2020/001373	1.270,00 3.871,20 391,44	01/09 A 31/12/2017 01/01 A 31/12/2018 01/01 A 31/12/2019
02	CARVALHO E MOURA COMERCIAL LTDA	29.468.534-0	2020/001367	30.258,47 68.391,47 50.702,13	01/01 A 31/12/2018 01/01 A 31/12/2019 01/01 A 30/06/2020
03	COMERCIAL AGROSOL DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA EPP	29.489.445-4	2020/001227	8.000,00	01/01 A 30/06/2020
04	COMERCIAL AGROSOL DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA EPP	29.489.445-4	2020/001228	762.353,54 2.955.803,83	01/01 A 31/12/2019 01/01 A 30/05/2020
05	COMERCIAL AGROSOL DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA EPP	29.489.445-4	2020/001229	686.118,18 2.660.223,44	01/01 A 31/12/2019 01/01 A 30/05/2020
06	COMERCIAL AGROSOL DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA EPP	29.489.445-4	2020/001230	3.202.758,52	01/01 A 30/05/2020
07	COMERCIAL DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS DABUL & MOTA LTDA ME	29.453.453-9	2020/001530	1.426,60 1.005,40 1.342,64	01/01 A 31/12/2015 01/01 A 31/12/2016 01/01 A 31/12/2017
08	DISTRIBUIDORA DE DOCES PALMAS LTDA	29.051.267-0	2020/001538	3.613,08 87.489,77	01/01 A 31/12/2019 01/01 A 31/12/2019
09	ELETROSOM S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	29.454.176-4	2020/001238	226.262,52	01/01 A 31/12/2016
10	ELETROSOM S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	29.454.176-4	2020/001241	186.650,00	01/01 A 31/12/2016

Palmas/TO, 09 de novembro de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 94/2020
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, sob pena de Revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	GLOBAL VILLAGE TELECOM S/A	29.069.528-7	2020/000579	137.677,30 32.312,84	01/01 A 31/12/2015 01/01 A 31/03/2016
02	GLOBAL VILLAGE TELECOM S/A	29.069.528-7	2020/000643	414.308,18 135.591,63	01/01 A 31/03/2016 01/01 A 31/03/2016
03	GLOBAL VILLAGE TELECOM S/A	29.069.528-7	2020/000644	331.446,54 100.438,24	01/01 A 31/12/2015 01/01 A 31/03/2016
04	GLOBAL VILLAGE TELECOM S/A	29.069.528-7	2020/000645	110.141,84 23.935,44	01/01 A 31/12/2015 01/01 A 31/03/2016
05	HJR COM. DE EMBALAGENS EIRELI - ME.	29.475.582-9	2020/001524	6.535,20 1.950,84	01/01 A 31/12/2017 01/01 A 31/12/2018
06	LONGARE TRADING COM. IMPORT. E EXPORT. DE PROD. QUÍMICOS LTDA.	29.477.719-9	2020/001332	750.295,77	01/01 A 31/12/2019
07	LONGARE TRADING COM. IMPORT. E EXPORT. DE PROD. QUÍMICOS LTDA.	29.477.719-9	2020/001340	507.229,06	01/01 A 31/12/2019
08	MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	29.381.967-0	2020/001243	2.451,24 181,57	01/01 A 31/12/2017 01/11 A 31/12/2017
09	POSTO 07 LTDA.	29.413.901-0	2020/001235	1.000,00	09/04 A 09/08/2019
10	POSTO 07 LTDA.	29.413.901-0	2020/001237	2.000,00 14.000,00	15/01 A 15/01/2019 15/02 A 15/08/2019
11	POSTO 07 LTDA.	29.413.901-0	2020/001239	18.442,63 12.966,67 983,52 198.026,00	01/01 A 31/12/2015 01/01 A 31/12/2016 01/01 A 31/12/2017 01/01 A 31/12/2018
12	SWEET CARE AROMAS E SABORES LTDA.	29.447.556-7	2020/001531	1.466,40 1.473,48 1.250,48	01/01 A 31/12/2015 01/01 A 31/12/2016 01/01 A 31/12/2019

Palmas/TO, 09 de novembro de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 95/2020
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo autuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	COMERCIAL AUTOMOTIVA CBA LTDA.	29.444.242-1	2018/002592	42.939,11 3.350,00	01/01 A 31/10/2018 01/01 A 31/10/2018
02	COMERCIAL AUTOMOTIVA CBA LTDA.	29.444.242-1	2018/002593	6.232,00	01/01 A 31/10/2018
03	COMERCIAL AUTOMOTIVA CBA LTDA.	29.444.242-1	2018/002711	18.516,12	01/01 A 31/07/2018
04	REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	29.056.047-0	2020/000822	0,00 0,00 0,00 0,00	01/01 A 31/12/205 01/01 A 31/12/2015 01/01 A 31/12/2016 01/01 A 31/12/2016
05	UNIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LTDA.	29.411.800-4	2018/002395	1.650,00 1.800,00 1.350,00	01/01 A 31/12/2014 01/01 A 31/12/2015 01/01 A 31/12/2016
06	V V A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.	29.070.928-8	2018/001029	215.367,54 212.402,81 216.310,16 381.476,71 109.634,79	01/01 A 31/12/2013 01/01 A 31/12/2014 01/01 A 31/12/2015 01/01 A 31/12/2016 01/01 A 31/12/2017
07	V V A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.	29.070.928-8	2018/001030	48.312,96 2.722,14 0,00 82.309,45 173,20 882,45 974,61	01/01 A 31/12/2013 01/01 A 31/12/2014 01/01 A 31/12/2014 01/01 A 31/12/2016 01/01 A 31/12/2016 01/01 A 31/08/2017 01/01 A 31/08/2017

Palmas/TO, 09 de novembro de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 96/2020
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, ante a Sentença prolatada em 1ª instância, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	ADAMANT TRADING COMPANY S/A	29.383.640-0	2018/001431	25.337,99 24.806,36 21.177,13 83.617,71 187.617,24 11.607,22 11.020,00 53.346,08 156.773,71 23.142,00 137.930,16	01/01 A 31/12/2013 01/01 A 31/12/2013 01/01 A 31/12/2014 01/01 A 31/12/2014 01/01 A 31/12/2015 01/01 A 31/12/2015 01/01 A 31/12/2016 01/01 A 31/12/2016 01/01 A 31/12/2016 01/01 A 31/12/2017 01/01 A 31/12/2017
02	CAMPOS FLORIDOS COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA.	29.406.092-8	2018/000138	7.882,09 4.789,54 24.433,83	01/01 A 31/12/2015 01/01 A 31/12/2016 01/01 A 31/12/2017
03	E. A. R. PEREIRA COMBUSTÍVEIS EIRELI.	29.409.262-5	2018/001554	2.000,00 4.000,00	01/10 A 30/10/2015 01/01 A 31/12/2017
04	E. A. R. PEREIRA COMBUSTÍVEIS EIRELI.	29.409.262-5	2018/001579	18.600,00 187.400,00	01/01 A 31/12/2015 01/01 A 31/12/2017
05	SIPAV CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.	29.432.775-4	2018/001935	1.768,50 9.737,51 7.877,24	01/01 A 31/12/2014 01/01 A 31/12/2015 01/01 A 31/12/2016

Palmas/TO, 09 de novembro de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ACORDÃO/SENTENÇA Nº 97/2020
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, contados do quinto dia da publicação deste, sobre a IMPROCEDÊNCIA/NULIDADE prolatado no Acórdão/Sentença nos termos da legislação vigente, ante ao Auto de Infração a seguir relacionado.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	MAKRO ATACADISTA S/A	29.417.159-2	2018/000149	2018/6040/500504
02	ROFER COMERCIAL LTDA.	29.384.903-0	2018/000103	2018/6040/500320
03	ROFER COMERCIAL LTDA.	29.384.903-0	2018/000107	2018/6040/500324
04	TIBA SUPERMERCADOS LTDA.	29.055.824-7	2015/004690	2015/6040/505545

Palmas/TO, 09 de novembro de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 98/2020
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, contados do quinto dia da publicação deste, ante ao Auto de Infração a seguir relacionado, sobre a MANIFESTAÇÃO do Auditor aos respectivos processos nos termos da legislação vigente.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	ADAMANT TRADING COMPANY S/A	29.383.640-0	2018/001421	2018/6040/502840

Palmas/TO, 09 de novembro de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 99/2020
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO/PROCESSO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	DISTRIBUIDORA DE DOCES PALMAS	29.051.267-0	2019/000669	6.437,03 6.878,45 93.835,67 27.385,37	01/01 A 31/12/2015 01/01 A 31/12/2016 01/01 A 31/12/2017 01/01 A 31/12/2018
02	DISTRIBUIDORA DE DOCES PALMAS	29.051.267-0	2019/000676	1.021.472,31	01/01 A 31/12/2018
03	SEARAALIMENTOS LTDA.	29.442.059-2	2016/001099	886,44 114.826,19 164.878,44	01/09 A 30/09/2012 01/01 A 31/12/2017 01/01 A 31/12/2015
04	SEARAALIMENTOS LTDA.	29.442.059-2	2016/001100	7.580,42 122.318,56 101.919,05	01/09 A 30/09/2012 01/01 A 31/12/2014 01/01 A 31/12/2015

Palmas/TO, 09 de novembro de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2020**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 067/2020 da AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresas: WVB VARGAS - EPP
CNPJ: 03.997.385/0001-00

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	300	PCT	Copo plástico descartável, capacidade 80ml, para café, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, transparente, isenta de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas, deverá estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável. Embalagem em manga inviolável com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá ser entregue em conformidade com as normas da ABNT.	MINIPLAST	3,20	960,00
38	10	UND	Vassoura pelo sintético, medindo 40cm, base madeira com cabo de madeira rosqueável com revestimento plástico de alta resistência, medida mínima de 1,20m.	MADRI	10,50	105,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.065,00

Empresas: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI - EPP
CNPJ: 10.460.274/0001-17

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	300	PCT	Açúcar tipo cristal branco, pacote com 2kg.	GUANABARA	4,40	1.320,00
02	140	UND	Água sanitária acondicionada em embalagem anatômica de 01 (um) litro com bico dosador - composição: hipoclorito de sódio, tendo uma porcentagem de cloro ativo: 2,0%, 2,5% pp a base de água, ação desinfetante e bactericida.	FC	1,45	203,00
03	40	FRASCO	Alcool gel antisséptico 70% para as mãos, frasco com 500 ml, cristal neutro, tampa flip-top. O produto deverá ser entregue certificado pelo Inmetro.	ITAJA	4,30	172,00

04	40	UND	Aromatizador de ambiente, aerossol, fragrâncias variadas, 360ml.	GLED	6,85	274,00
06	500	PCT	Café torrado e moído, 100% café, extra forte, de 1ª qualidade, empacotado a vácuo, acondicionado em embalagem de 500g, proteção interna laminada. O produto deverá ser entregue com selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - ABIC e informações na embalagem conforme legislação em vigor.	LC	6,90	3.450,00
09	10	UND	Cesto para lixo, material plástico resistente, telado. Capacidade de 30 litros.	RISCHIOTO	19,50	195,00
11	10	CX	Chá de erva doce, caixinha contendo 15 sachês.	LEAO	4,90	49,00
13	10	CX	Chá de capim cidreira, caixinha contendo 15 sachês.	LEAO	4,90	49,00
15	400	PCT	Copo plástico descartável, para água, capacidade 200ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, transparente, isenta de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas. Deverá estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável. Embalagem em manga inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá ser entregue em conformidade com as normas da ABNT.	TOTAL PLAST	2,35	940,00
17	300	UND	Detergente líquido 500 ml, neutro, concentração de ativos com alto poder de limpeza na composição e remoção de sujidades, sem danificar a pele das mãos, fórmula biodegradável, testado dermatologicamente. O produto deverá ser entregue com registro junto a Anvisa/Ministério da Saúde.	OI	1,05	315,00
18	100	UND	Esponha dupla face multiuso, alta durabilidade, medidas aproximadas: 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	TININDO	0,51	51,00
21	10	UND	Garrafa térmica de pressão com alça, bomba com sistema que não pingue, jato forte e estabilidade ao bombear, ampola de vidro, capacidade de 1 litro; material externo plástico, cores variadas, produto de primeira linha, injetado, resistente, com alto brilho.	ONIR	48,00	480,00
22	10	UND	Multi-inseticida aerossol, à base de água, contendo óleo de citronela, eficiente para matar mosquitos, inclusive o mosquito da dengue, zika vírus e chikungunya, pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Frasco com 300ml, proteção contínua por até 12hs.	KELDRIN	8,40	84,00
25	10	CX	Luva de procedimentos, em látex 100%, levemente talcada, tamanho médio (caixa com 100x1).	VABENE	39,50	395,00
26	05	CX	Máscara descartável com elástico na cor branca, de uso individual e único, confeccionada em 100% polipropileno, com tripla camada, com filtro, eficiência de filtração bacteriana maior que 95% e clips nasal de 14cm de comprimento, caixa com 50 unidades.	TRIX	47,50	237,50
29	350	PCT	Papel higiênico, primeira qualidade, folha dupla, gofrado, picotado, na cor branca, medindo 30x10cm, neutro, sem relevo, composto de fibras celulósicas naturais, exceto aparas de papel, tubete medindo de 4,0cm. O produto deverá ser entregue conforme normas do INMETRO, IMPE e NBR. Embalagem com pacote (4x1).	NOBRE	4,05	1.417,50
33	6	UND	Rodo pequeno tipo (puxa e seca) - base de alumínio medindo 40cm, com duas lâminas de borracha. Cabo de madeira com revestimento plástico de alta resistência, medida mínima de 1,20m.	ODIM	13,50	81,00
VALOR TOTAL						R\$ 9.713,00

Empresas: REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI - ME - CNPJ: 30.698.093/0001-30

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	20	UND	Balde plástico reforçado, 12 litros, com alça.	ARQPLAST	6,60	132,00
07	250	UND	Cera líquida autobrilho, incolor para piso, frasco de 750 ml.	KIBRILHO	4,60	1.150,00
08	100	UND	Cesto para lixo, material plástico resistente, telado. Capacidade de 10 litros.	ARQPLAST	7,50	750,00
10	10	UND	Cesto para lixo, material plástico resistente, telado. Capacidade de 50 litros.	ARQPLAST	46,00	460,00
19	80	UND	Flanela têxtil para limpeza, na cor branca, medindo aproximadamente 40x60cm, com costuras nas laterais, 100% algodão e alta absorção de umidade.	NOBRE	2,50	200,00
20	10	GALÃO	Galão recipiente para água mineral de plástico com capacidade para 20lts.	AGUAPLAST	15,50	155,00

23	50	UND	Limpa vidros, líquido, para limpeza de vidros e acrílicos, embalagem com 500ml.	AUDAXO	2,20	110,00
24	40	UND	Lustra móveis perfumado a base de cera natural e silicone, frasco com 200ml.	NOBRE	4,55	182,00
31	10	UND	Pã coletora de lixo, material sintético (PP), dimensões aproximadas 24x16x7cm, com cabo longo.	COAFÁCIL	7,60	76,00
32	6	UND	Rodo grande tipo (puxa e seca) - base de alumínio medindo 60cm, com duas lâminas de borracha. Cabo de madeira com revestimento plástico de alta resistência, medida mínima de 1,20m.	PROEZA	17,80	106,80
34	30	UND	Sabão em pó biodegradável, acondicionado em embalagem de 1kg. Composição: tensoativo, coadjuvante, corantes, carga, e perfume. O produto deverá ser entregue com registro no Ministério da Saúde/Anvisa.	AJU	4,30	129,00
36	80	PCT	Saco para lixo, rolo contendo 50 (cinquenta) unidades, na cor preta, com capacidade para 30 litros, medida mínima 59cmx62cm, de boa qualidade.	BRASLIXO	9,00	720,00
37	10	UND	Vassoura para limpeza externa, pelo sintético, medida aproximada de 21x31cm, base sintética com cabo de madeira rosqueável com revestimento plástico de alta resistência, medida mínima de 1,20m.	GUIDARO	8,00	80,00
39	10	UND	Vassourinha de plástico para limpeza de vaso sanitário, com suporte.	SANYLUXO	6,90	69,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.319,80

Empresas: F.C. SANTOS - COMÉRCIO - ME
CNPJ: 33.830.168/0001-83

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	10	CX	Chá de hortelã, caixinha contendo 15 sachês.	MATE	4,95	49,50
16	100	UND	Desinfetante líquido, frasco com 2 litros, ação germicida e bactericida, fragrâncias variadas: lavanda, floral, eucalipto com poder da citronela, para uso em todos os ambientes. O produto deverá ser entregue com registro junto a Anvisa/Ministério da Saúde. Quantidade por fragrância será definida posteriormente.	USELIMP	3,35	335,00
27	80	UND	Pano de prato em tecido algodão, na cor branca, com bainha, medida aproximada 40x70cm. Admite-se estampas temáticas de cozinha.	AJAX	2,80	224,00
28	70	UND	Pano de saco alvejarado, tipo sacaria branca, 100% algodão, dimensões aproximadas de 45x70 cm.	AJAX	2,80	196,00
35	80	PCT	Saco para lixo, rolo contendo 100 (cem) unidades, na cor preta, com capacidade para 20 litros, medida mínima 39cmx45cm, de boa qualidade.	BRASLIXO	8,80	704,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.508,50

VALOR TOTAL: R\$ 16.606,30

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado da Agência de Tecnologia da Informação, situada na Quadra 103 Norte, NO-05, Lote 02, Centro, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, em dias úteis.

b) O prazo para entrega é de até 10 (dez) dias úteis, após a solicitação por meio de requisição, podendo ser solicitado em caso de urgência com menor prazo.

1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente da Agência de Tecnologia da Informação - ATI.

Palmas - TO, 26 de outubro de 2020.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente

Empresas:

WVB VARGAS - EPP

PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI - ME

REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVÉIS E INFORMÁTICA EIRELI - ME

F.C. SANTOS - COMÉRCIO - ME

ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 067/2020

FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO RESERVA:

Empresas: BOAVENTURA CAFÉS ESPECIAIS EIRELI
CNPJ: 24.252.228/0001-37

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	500	PCT	Café torrado e moído, 100% café, extra forte, de 1ª qualidade, empacotado a vácuo, acondicionado em embalagem de 500g, proteção interna laminada. O produto deverá ser entregue com selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - ABIC e informações na embalagem conforme legislação em vigor.	6,90	3.450,00

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível no site www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2020. Abertura dia 23.11.2020, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de Veículos Automotivos (caminhões), visando atender as necessidades da SECIJU. Proc. 2020/17010/000.520, Recurso: Fundo Penitenciário, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2020. Abertura dia 23.11.2020, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de coletes balísticos, visando atender as necessidades da PM. Proc. 2020/0903/00.324, Recurso: Convênio, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 064/2020. Abertura dia 23.11.2020, às 9h00min (Horário de Brasília). Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (áreas internas e externas), jardinagem, com fornecimento de materiais, equipamentos e utensílios, bem como dos serviços de controle de pragas. Visando atender as necessidades do IGEPREV. Proc. 2020/24830/001.168, Recurso: Previdenciários, Pregoeira: LIVIA ALVES OLIVEIRA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 088/2020. Abertura dia 23.11.2020, às 10h30min (Horário de Brasília). Prestação de Serviços de Informática (Serviços de Outsourcing de Impressão), visando atender as necessidades da SEFAZ. Proc. 2019/25000/00.587, Recurso: Tesouro Estadual, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 096/2020. Abertura dia 23.11.2020, às 10h30min (Horário de Brasília). Prestações de Serviços (manutenção preventiva e corretiva, retirada, transferência, instalação e reinstalação de ar-condicionado split), visando atender as necessidades do ATI. Proc. 2020/26810/000.002, Recurso: Tesouro Estadual, Pregoeira: LIVIA ALVES OLIVEIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 104/2020. Abertura dia 23.11.2020, às 10h30min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (areia e seixo), visando atender as necessidades do ATS. Proc. 2019/38970/00.384, Recurso: Próprio, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. SISTEMA DE COTAS.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2020.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO COMPASNET Nº 040/2020

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCESSO Nº 2020/3449/00.001

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1421, de 09 de dezembro de 2019, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando aquisição de camisetas, que teve como vencedora a empresa JÉSSICA LORENA CUNHA SILVA, item 01, no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), perfazendo uma economia de 9.85% em relação ao estimado pelo órgão requisitante. O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2020.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Apoio Técnico às Atividades de Gestão de TI, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br/geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 23/11/2020, das 8:00hs à 18:00hs.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2020.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 104/2020/GABSEC, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispensa licitação referente a aquisição e instalação de Cortinas, Especial Rolô, visando atender as necessidades de adequação dos ambientes da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS.

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e considerando as justificativas constantes no Processo 2020/19010/000138:

Resolve dispensar a licitação em favor da empresa CENTRO DE NEGÓCIOS ANTARYS EIRELI, (CNPJ: 37.882.037/0001-09), no valor de R\$ 17.575,57 (dezesete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

GABINETE DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, Palmas/TO, aos 26 dias do mês de outubro de 2020.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 105/2020/GABSEC, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispensa licitação referente a aquisição de Encosto de Lombar para atender os funcionários da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS.

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e considerando as justificativas constantes no Processo 2020/19010/000148:

Resolve dispensar a licitação em favor da empresa DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE, (CNPJ: 11.226.934/0001-62), no valor de R\$ 2.549,70 (dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

GABINETE DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, Palmas/TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 106/2020/GABSEC/SICS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 18 - NM, de 08 de janeiro de 2020, publicado na edição 5.518/2020 do D.O.E;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo identificada, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar a respectiva substituta, para os casos de impedimento e afastamento legais da titular, do contrato elencado a seguir:

Número Contrato	Núm. do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
19/2020/GABSEC	2020/19010/138	Rozangeles Alves Carvalho Matricula (557964-10)	Neuzilene Conceição de M. G. Silva Matricula (11596740-3)	Aquisição e instalação de Cortinas, Especial Rolô, visando atender as necessidades de adequação dos ambientes da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços- SICS.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas apensadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Nº 2020.19010.000138

Contrato: Nº 19/2020/GABSEC

Contratante: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

Contratado: Centro de Negócios ANTARYS EIRELI

CNPJ: 37.882.037/0001-09

Objeto do Contrato: Aquisição e instalação de CORTINAS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor do Contrato: R\$ 17.575,57 (dezesete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

Fonte de Recurso: 100.

Natureza da Despesa: 33.90.30

Data da Assinatura: 04/11/2020.

Vigência: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro, tendo seu início a partir da data de sua assinatura.

Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante; Nadija Ramos Fonseca Vieira - Representante Legal da Contratada.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****PORTARIA GASEC/SEINF Nº 229, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais desta Secretaria, durante o exercício de sua função:

	NOME	MATRÍCULA
01	FILIFE CARVALHO CHAVES	11612789
02	BENI CALVALCANTE ALBUQUERQUE	11705094
03	JHON JUNIOR ALBUQUERQUE OLIVEIRA	11696079

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/10/2020.

Juliana Passarin
Secretária

PORTARIA/SEINF Nº 235, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 1.969 - NM, de 13 de Agosto de 2019; RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor JOSIELDO PINHEIRO DE SOUSA, matrícula nº 41212-1, Auxiliar Administrativo, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, referente ao período aquisitivo 2019/2020, antes prevista para 03/11/2020 a 02/12/2020, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO em Palmas, aos 06 dias do mês Novembro de 2020.

JULIANA PASSARIN
Secretária

PORTARIA SEINF Nº 236, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO- SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 106/2020, Processo nº 2020/38960/000197, firmado com a empresa CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, o Engenheiro Fiscal de Obras Vinicius Franco Araújo, Matrícula Funcional nº 172562 e Registro Profissional - CREA 5224-4-D/TO e a Engenheira Fiscal de Contrato Fernanda Di Silva Oliveira Gloria, Matrícula Funcional nº 11223154-1 e Registro Profissional - CREA 13258-D/GO, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra de Prestação de serviços de pavimentação em bloco de concreto para o Hospital Geral de Gurupi-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN
Secretária

SECRETARIA DA SAÚDE**PROCESSO Nº 2020/30550/006546**

1º TERMO DE ADITAMENTO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 074/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, E A EMPRESA INSTITUTO SINAI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, representada por seu Secretário, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, nomeado Secretário da Saúde pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, doravante denominada CREDENCIANTE, e a empresa INSTITUTO SINAI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, portadora do CNPJ nº 21.791.633/0002-16, devidamente qualificada no Termo do Contrato nº 074/2020, Processos nº 2020/30550/003325 e 2020/30550/006546, que tem por objeto o credenciamento de instituições privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos), de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Tocantins (art. 24 da Lei 8.080/1990), interessadas em disponibilizar SERVIÇOS LEITOS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) ADULTO PARA PACIENTES SUSPEITOS E/OU CONFIRMADOS COM SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS-2-SARS-COV-2, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante, neste ato representado por quem de direito, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO, sob a forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

Lavra-se este ajuste para rerratificar a CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO do Contrato nº 074/2020, conforme solicitado pela área técnica às fls. 171 e seguintes.

ONDE CONSTA:**CLÁUSULA DÉCIMA - VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO**

10.1. Após a formalização do CREDENCIAMENTO deverá iniciar o fornecimento dos serviços a partir da assinatura do Contrato e Autorização de Serviço;

10.2. A contratação dos serviços terá vigência de 03 (três) meses com fulcro no art. 57 da lei 8666/93, todavia por interesse da Administração Pública, poderá ser prorrogado pelo disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 ou em decorrência de conclusão da meta física proposta neste Termo de Referência;

10.3. O contrato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins;

10.4. A rescisão poderá ocorrer a qualquer momento, em defesa do interesse público ou pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas CREDENCIADAS.

FAZER CONSTAR:**CLÁUSULA DÉCIMA - VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO**

10.1. Após a formalização do CREDENCIAMENTO deverá iniciar o fornecimento dos serviços a partir da assinatura do Contrato e Autorização de Serviço;

10.2. A contratação dos serviços terá vigência de 06 (seis) meses com fulcro no art. 57 da lei 8666/93, todavia por interesse da Administração Pública, poderá ser prorrogado pelo disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 ou em decorrência de conclusão da meta física proposta neste Termo de Referência;

10.3. O contrato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins;

10.4. A rescisão poderá ocorrer a qualquer momento, em defesa do interesse público ou pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas CREDENCIADAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA BASE LEGAL

O presente Termo de Aditamento tem amparo legal nas disposições contidas no artigo 58, I da Lei nº 8.666/93, e no Princípio da Mutabilidade do Contrato Administrativo e o da Inalterabilidade do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Termo de Aditamento no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou da interpretação deste Termo de Aditamento é o da Capital do Estado do Tocantins.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai a seguir assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Palmas-TO, 11 de novembro de 2020.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI

Secretário de Saúde
Credenciante

INSTITUTO SINAI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Credenciada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 209/2019

PROCESSO Nº: 2019.30550.007292.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia.

OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/GCONV/REPASSE Nº 209/2019, que tem como objeto a transferência de recursos financeiros para o Fundo Municipal de Saúde visando o custeio de Unidade Básica de Saúde (insumos e medicamentos), por mais 357 (Trezentos e cinquenta e sete) dias.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2020

VIGÊNCIA: para execução físico-financeira: 31/12/2021; para apresentação da prestação de contas: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 198/2019

PROCESSO Nº: 2019.30550.007062

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Novo Jardim - TO

OBJETO: Prorrogar "de ofício" por mais 360 (trezentos e sessenta) dias o CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 198/2019 que tem por objeto a transferência de recursos financeiros visando a aquisição de medicamentos.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2020.

VIGÊNCIA: Para execução físico-financeira: 31/12/2021; para apresentação da prestação de contas: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no §5º do art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 053/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.004446

CONCEDENTE: ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RECURSOLÂNDIA - TO.

OBJETO: PRORROGAR "DE OFÍCIO" POR MAIS 118 (CENTO E DEZOITO) DIAS O 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 053/2017 QUE TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA SAÚDE AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2020.

VIGÊNCIA: PARA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA: 04/07/2021; PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (TRINTA DIAS) APÓS O ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA OU DA CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO, O QUE OCORRER PRIMEIRO, CONFORME PREVISTO NO §5º DO ART. 40, DO DECRETO ESTADUAL Nº 5.815/2018.

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 097/2019

PROCESSO Nº: 2019.30550.004147.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Aragominas - TO.

OBJETO: Prorrogação "de ofício" por mais 392 (trezentos e noventa e dois) dias, da vigência do CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 097/2019, o qual tem como objeto a transferência de recursos financeiros para o Fundo Municipal de Saúde de Aragominas-TO, visando a aquisição de combustíveis para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do referido município.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2020.

VIGÊNCIA: Para execução físico-financeira: 31/12/2021; para apresentação da prestação de contas: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2017

PROCESSO: 2018.30550.006585
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES
 CONTRATADA: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 253/2017, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:
 FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO. DESTA FORMA, PASSA A VIGÊNCIA A SER DE 08 DE NOVEMBRO 2020 A 08 DE NOVEMBRO DE 2021, EM CONSONÂNCIA AO MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO Nº 199/2020/SES/SAEL, FLS. 276/277.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
 FONTE: 250
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
 VALOR: R\$ 446.545,17 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).
 DATA DA ASSINATURA: 09/11/2020
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
 HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 184/2019

PROCESSO Nº: 2019.30550.006759

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Lagoa da Confusão

OBJETO: Prorrogar "de ofício" por mais 357 (Trezentos e cinquenta e sete) dias a vigência do CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE nº 184/2019 qual tem como objeto a transferência de recursos financeiros para o Fundo Municipal de Saúde de Lagoa da Confusão, visando à aquisição de veículo tipo Van.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2020.

VIGÊNCIA: Para execução físico-financeira: 31/12/2021; para apresentação da prestação de contas: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no §5º do art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2018.30550.003044

TERMO - S/N

O Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, designado pelo Ato Governamental nº 1.478 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no arts. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve ao locador: VALTER BORGES, inscrita no CPF sob nº 133.834.181-20, com sede na Qd. 103 Norte (ARNO I), Alemanha Nº 05, Lote 16 (antigo ACNO 1 conjunto 3, Lote 19, térreo e primeiro pavimento) Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-020 na cidade de Palmas- TO, a importância no valor de R\$ 368.924,41 (trezentos e sessenta e oito mil e novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), visando indenização, conforme o Memorando nº 124/2018/SES/SADM e Justificativa para reconhecimento de dívida (fls. 02/05), em decorrência da prestação de serviço da Locação de Imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/30550/006970 a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, Palmas-TO, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
 Secretário de Estado da Saúde

CORREGEDORIA DA SAÚDE**PORTARIA - 218/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria nº 129/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE/TO nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, que instaurou o Processo de Sindicância Investigativa - SINVE, nº 2020/30550/006962;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do memorando de nº 150/2020/COMPE II;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir à Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria nº 129/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE/TO nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no processo nº 2020/30550/006962, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 14 de novembro de 2020.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
 Corregedora da Saúde

PORTARIA - 219/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria nº 128/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE/TO nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, que instaurou o Processo de Sindicância Investigativa - SINVE, nº 2020/30550/003584;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do memorando de nº 148/2020/COMPE II;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria nº 128/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE/TO nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no processo nº 2020/30550/003584, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 14 de novembro de 2020.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 220/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria nº 130/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE/TO nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, que instaurou o Processo de Sindicância Investigatória - SINDE, nº 2020/30550/002819;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do memorando de nº 151/2020/COMPE II;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria nº 130/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE/TO nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no processo nº 2020/30550/002819, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 14 de novembro de 2020.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 221/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria nº 127/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE/TO nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, que instaurou o Processo de Sindicância Investigatória - SINVE, nº 2020/30550/001741;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do memorando de nº 149/2020/COMPE II;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria nº 127/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE/TO nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no processo nº 2020/30550/001741, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 14 de novembro de 2020.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010527/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO, com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 073/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BML HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ: 27.187.758/0001-37

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	8	UNIDADE	CAIXA COMPLETA DE PLACAS PARA ÚMERO PROXIMAL, CONTENDO: PLACAS PARA ÚMERO PROXIMAL, COM RECURSO PARA COMPRESSÃO DINÂMICA E BLOQUEIO DE PARAFUSOS, CONTENDO 9 ORIFÍCIOS PROXIMAIS COMBINADOS, E 3 A 5 ORIFÍCIOS DISTAIS COMBINADOS, POSSIBILITANDO O USO DE PARAFUSOS CORTICAIS OU DE BLOQUEIOS, EM AÇO. INCLUI PARAFUSOS. KIT DE PARAFUSOS: - PARAFUSOS DE 3,5 COM CABEÇA ROSQUEADA PARA BLOQUEIO EM PLACAS COM ORIFÍCIO COMBINADOS, MATERIAL EM AÇO. - PARAFUSO CORTICAL DIÂMETRO DE 3,5 MM EM AÇO. - PARAFUSO ESPONJOSO DIÂMETRO 3,5 MM EM AÇO.	GMREIS	R\$ 4.770,00	R\$ 38.160,00
2	4	UNIDADE	CAIXA COMPLETA DE PLACAS PARA PLATO TIBIAL, CONTENDO: PLACA BLOQUEADA EM AÇO INOX EM L OU T PARA PLATO TIBIAL, ANATÔMICAS COM LADO DIREITO E ESQUERDO TENDO A CABEÇA OS FUROS BLOQUEADOS E DE COMPRESSÃO, A DIÁFISE DA PLACA EM L COM TAMANHOS VARIANDO ENTRE 8 A 15 CM APRESENTANDO ORIFÍCIOS COMBINADOS PARA PARAFUSOS DE BLOQUEIO E DE COMPRESSÃO COM ÂNGULO FIXO. A DIÁFISE DA PLACA EM T COM TAMANHOS VARIANDO ENTRE 7 A 15 CM APRESENTANDO ORIFÍCIOS COMBINADOS PARA PARAFUSOS DE BLOQUEIOS E DE COMPRESSÃO COM ÂNGULO FIXO. OS PARAFUSOS CORTICAIS DE 3,5 MM A 4,5 MM COM TAMANHOS VARIANDO DE 20 A 30 MM E DE BLOQUEIOS COM DIÂMETROS 3,9 MM A 5 MM COM TAMANHOS VARIANDO DE 20 A 70 MM.	GMREIS	R\$ 4.770,00	R\$ 19.080,00
3	8	UNIDADE	CAIXA COMPLETA DE PLACA PARA TIBIA DISTAL, CONTENDO: PLACA ANATÔMICA, EM LADOS DIREITO E ESQUERDO, EM AÇO INOXIDÁVEL, DE CONTATO LIMITADO E COM ORIFÍCIOS COMBINADOS (UNIDADE DE COMPRESSÃO DINÂMICA E UNIDADE DE BLOQUEIO) COMPRIMENTO DE 3,5 MM PARA TIBIA DISTAL, MEDIAL, COM 06 FUROS, PARAFUSOS CORTICAIS E DE BLOQUEIO. INCLUI PARAFUSOS. KIT DE PARAFUSOS: - PARAFUSO CORTICAL, EM AÇO INOXIDÁVEL NÃO MAGNÉTICO, AUTO-MACHANTE, COM ROSCA DE 3,5 MM DIÂMETRO, NÚCLEO DE 2,4 MM DE DIÂMETRO, CABEÇA COM 6,0 MM DE DIÂMETRO E COM RANHURA HEXAGONAL DE 2,5 MM DE DIÂMETRO, COM COMPRIMENTOS VARIANDO DE 10 A 60 MM. - PARAFUSO DE BLOQUEIO STARDRIVE DIÂMETRO DE 3,5 MM, AUTO-ROSCANTE, COMPRIMENTO 69 MM, AÇO INOXIDÁVEL.	GMREIS	R\$ 4.770,00	R\$ 38.160,00

4	4	UNIDADE	PLACA MIMIMAMENTE INVASIVA PARA FRATURAS COMPLEXAS DE FÊMUR DISTAL, EM LIGADA TITÂNIO, DIREITO E ESQUERDO DE 5,9 E 13 FURROS, FURROS COM ROSCA (UNIDADE DE BLOQUEIO), INCLUI PARAFUSOS CORTICAIIS E ESPONJOSOS.	ORTOSINTESE	R\$ 6.600,00	R\$ 26.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 121.800,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 08 de outubro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

BML HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ: 27.187.758/0001-37

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2020.30550.005310**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013 e Decreto Estadual Nº 6.081/2020, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS CARDIVASCULARES, destinados aos hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 09 de novembro de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2020.30550.006865**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013 e Decreto Estadual Nº 6.081/2020, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS HEMATOPOIETICOS E CARDIVASCULARES, destinados aos hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 09 de novembro de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2020**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 073/2020 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/010527, conforme segue:

BML HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ: 27.187.758/0001-37, o valor adjudicado R\$ 121.800,00.

O valor total adjudicado R\$ 121.800,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 08 de outubro de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2020**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 154/2020 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/009946, conforme segue:

NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 15.052.199/0001-79, o valor adjudicado R\$ 33.697,30.

O valor total adjudicado R\$ 33.697,30. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 10 de novembro de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2020**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 204/2020 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/002907, conforme segue:

MED - CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 03.062.090/0001-33, o valor adjudicado R\$ 38.640,00.

O valor total adjudicado R\$ 38.640,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 10 de novembro de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 485, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria nº 256, de 04 de junho de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.618, de 08 de junho de 2020;

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA SSP Nº 256, de 04 de junho de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.618, de 08 de junho de 2020, que trata das férias dos servidores da Secretaria da Segurança Pública, conforme especificado abaixo;

ONDE SE LÊ:

ORD	SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	CARGO	PERÍODO FRUIÇÃO	TOTAL DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
01	ELLYS ALMEIDA BARBOSA	11590785	1	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	01/07/2020 A 30/07/2020	30	2019/2020

LEIA-SE:

ORD	SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	CARGO	PERÍODO FRUIÇÃO	TOTAL DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
01	ELLYS ALMEIDA BARBOSA	11590785	1	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	02/07/2020 A 31/07/2020	30	2019/2020

Palmas/TO, 08 de outubro de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 524, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei 3.421, de 08 de março de 2019, e o art. 258 da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, alterados pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando o art. 135, inciso I, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública, o qual prevê que, sempre que a necessidade do serviço exigir e houver disponibilidade de recursos humanos e materiais, poderão ser desconcentradas, por ato do Secretário de Estado da Segurança Pública, as atribuições das unidades policiais previstas nos Anexos I e II a este, Regimento, mediante a instalação de Núcleos ou Seções das referidas unidades;

Considerando que os Núcleos de Atendimento da Polícia Civil integram a estrutura das Delegacias de Polícia Circunscriçionais, nos termos do art. 58, §3º, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Criar:

I - no âmbito da 47ª Delegacia de Polícia/47ª DP - Guaraí, o Núcleo de Atendimento da Polícia Civil com sede na cidade de Taboão;

II - no âmbito da 80ª Delegacia de Polícia/80ª DP - Novo Acordo, o Núcleo de Atendimento da Polícia Civil com sede na cidade de São Félix do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 04 de novembro de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA DGPC Nº 441, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de Agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando que as férias do servidor, adiante nominado foram suspensas, através da PORTARIA SESIJU/TO Nº 88, de 10 de março de 2016, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.581, de 16 de março de 2016, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins);

Considerando a Proposta de Portaria nº 307/2020 - DPI, SGD: 2020/31009/084811 oriundo da Diretoria de Polícia do Interior - DPI, pertencente à estrutura da Delegacia-Geral da Polícia Civil, resolve:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor EMIVALDO DE SOUSA MOTA Agente de Polícia, matrícula 453174-2, no período de 26/10/2020 e 24/11/2020 referente ao período aquisitivo 2013/2013, as quais foram suspensas por intermédio da PORTARIA SESIJU/TO Nº 88, de 10 de março de 2016, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.581, de 16 de março de 2016.

Palmas/TO, 28 de outubro de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 454, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de Agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando que as férias do servidor, adiante nominado foram suspensas, através da PORTARIA Nº 1.042, de 17 de julho de 2008, publicada na edição do Diário Oficial nº 2.696, de 23 de julho de 2008, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins);

Considerando a Proposta de Portaria nº 275/2020 - DPI, SGD: 2020/31009/069892 oriundo da Diretoria de Polícia do Interior - DPI, pertencente à estrutura da Delegacia-Geral da Polícia Civil, resolve:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor PAULO HERNANDES BRITO Agente de Polícia, matrícula 731472-1, no período de 07/12/2020 e 05/01/2020 referente ao período aquisitivo 2007/2008, as quais foram suspensas por intermédio da PORTARIA Nº 1.042, de 17 de julho de 2008, publicada na edição do Diário Oficial nº 2.696, de 23 de julho de 2008.

Palmas/TO, 03 de novembro de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA COGER N. 141, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Arquiva Sindicância Administrativa em virtude da não configuração de transgressão disciplinar e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 113, inciso III, 181 e 182, da Lei n. 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO os autos de Sindicância Administrativa n. 054/2017, instaurada por intermédio da Portaria n. 075/2017-CGPC/TO, de 18 de outubro de 2017, para apurar a possível prática das transgressões disciplinares tipificadas no art. 92, inciso II, alínea "i" e inciso IV, alínea "v", a Lei 1.654/2006, em face do servidor policial civil identificado pela matrícula 805558-3;

CONSIDERANDO o relatório do Corregedor Adjunto (fls. 158/160), o qual manifestou pelo arquivamento dos autos, tendo em vista a ausência de elementos de prova que demonstrem a prática de transgressão disciplinar pelo sindicado;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/COGER Nº 076/2020 (fls. 162/165) deste subscritor, o qual, após análise detalhada do feito, entendeu pela inexistência de elementos suficientes para a caracterização de infração disciplinar, em conformidade com os artigos 182 e 175, §1º, inciso I, da Lei nº 3.461/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos de Sindicância Administrativa n. 054/2017, instaurada por intermédio da Portaria n. 075/2017-CGPC/TO, de 18 de outubro de 2017, em razão da não configuração de transgressão disciplinar;

Art. 2º Dê-se ciência ao servidor por meio da Corregedoria Adjunta, fornecendo cópia desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

Palmas - TO, 04 de novembro de 2020.

RONAN ALMEIDA SOUZA
Corregedor-Geral da Segurança Pública

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA

PORTARIA SPC Nº 054, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO nº 122 - NM, de 04 de fevereiro de 2020, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019 e do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019,

CONSIDERANDO o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

CONSIDERANDO que as férias da servidora a seguir foram interrompidas por intermédio da PORTARIA SSP Nº 287, de 22 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.630, de 26 de junho de 2020, e

CONSIDERANDO o despacho da Diretoria de Medicina Legal no OFÍCIO Nº 1289/2020/IML/SPC/SSP, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 09 (nove) dias de férias à servidora THAIS AVELINO CAMARGO, Agente de Necrotomia, Número Funcional 1282417/2, no período compreendido entre os dias 01/12/2020 a 09/12/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Palmas/TO, 04 de Novembro de 2020.

DUNYA WIECZOREK SPRICIGO DE LIMA
Superintendente da Polícia Científica

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****TERMO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSO Nº 2019. 41000. 00043

CONTRATO Nº: 75/2020

ASSUNTO: Alteração da Cláusula Décima - Da Natureza de Despesa e Cláusula Décima Quarta - Do livre acesso aos documentos da empresa contratada.

Versa o presente apostilamento sobre CLÁUSULA DÉCIMA - Da natureza de despesa e a complementação da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Do livre acesso aos documentos da empresa contratada, quanto à normatização, referente ao Contrato nº 75/2020, firmado entre a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e a empresa Transrio caminhões, ônibus, máquinas e motores LTDA, para aquisição de veículos (caminhão). Conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA DÉCIMA - A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa: 41010.08.306.1161.2083 elemento de despesa: 3.3.90.52, fontes: 0225200028 e 3103200028.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os servidores do Órgão ou Unidade Concedente bem como os Órgãos de controle gozam de livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa contratada.

LEIA-SE:

CLÁUSULA DÉCIMA - A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa: 41010.08.306.1161.2083 elemento de despesa: 4.4.90.52, fontes: 0225200028 e 0103200028.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os servidores do órgão ou Unidade Concedente bem como os órgãos de controle gozam de livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa contratada, conforme Portaria Interministerial nº 424/2016, art. 27.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 09 dias do mês novembro de 2020, Palmas, Capital do Tocantins.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADETUC**EXTRATO DA PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Republicado para correção

Nº da Portaria: 127/2020/GABPRES

Data da Portaria: 13 de julho de 2020

Processo nº: 2020.10820.00065

Concedente: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa

Ordenador de Despesa: Aldison Wiseman Barros de Lyra

Nome do Suprido: Victor Rodrigues de Sousa

CPF do Suprido: XXX.XXX.X31-45

Responsável pelo Atesto: Guilherme Pereira Rocha

Classificação Orçamentária: 04.122.1100.4331

Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39

Valor do Aditamento: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

Data do lançamento de limite de crédito no cartão corporativo do Governo Estadual: 24/07/2020

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias após a liberação do crédito no cartão corporativo do Governo Estadual

Prazo de Prestação: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação

EXTRATO DA PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Republicado para correção

Nº da Portaria: 128/2020/GABPRES

Data da Portaria: 14 de julho de 2020

Processo nº: 2020.10820.00071

Concedente: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa

Ordenador de Despesa: Aldison Wiseman Barros de Lyra

Nome do Suprido: Victor Rodrigues de Sousa

CPF do Suprido: XXX.XXX.X31-45

Responsável pelo Atesto: Guilherme Pereira Rocha

Classificação Orçamentária: 04.122.1100.4331

Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39

Valor do Aditamento: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Data do lançamento de limite de crédito no cartão corporativo do Governo Estadual: 07/08/2020

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias após a liberação do crédito no cartão corporativo do Governo Estadual

Prazo de Prestação: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação

AGETO**PORTARIA/AGETO Nº 286, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 1.969 - NM e ATO Nº 1.970-DSG de 13 de Agosto de 2019; RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, AGELLES ALVES ARRAES, matrícula nº 11217103-1, Assistente Administrativo, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 204, de 27 de novembro de 2018, 15 (quinze) dias, para fruí-los de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 06 dias do mês de Novembro de 2020.

JULIANA PASSARIN
Presidente

PORTARIA/AGETO Nº 287, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 1.969 - NM e ATO Nº 1.970-DSG de 13 de Agosto de 2019; RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, GEIZZANA MOTA DE MACEDO BRAGA, matrícula nº 787623-4, Inspetor de Recursos Naturais, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 272, de 07 de agosto de 2018, 30 (trinta) dias, para fruí-los de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 06 dias do mês de Novembro de 2020.

JULIANA PASSARIN
Presidente

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE CLÁUSULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2019, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - RERRATIFICAÇÃO: Fica retificada a Clausula Terceira - Do valor do presente Termo Aditivo, onde consta a seguinte redação:

“Onde se lê”:

Valor do Termo de Aditamento é de R\$ 341.292,32 (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos);

“Leia - se”:

Valor do Contrato originário: 15.111.472,16 (quinze milhões, cento e onze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos);
Valor da Supressão: R\$ 7.181.783,90 (sete milhões, cento e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa centavos);
Valor atual do contrato após supressão é de R\$ 7.929.688,26 (sete milhões, novecentos e vinte nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte seis centavos), já incluindo a Readequação de Planilha com Reflexo Financeiro no valor de R\$ 341.292,32 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, aos 19 dias do mês de outubro de 2020.

JULIANA PASSARIN
Presidente

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Presidente da AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO, com base no parágrafo único, art. 8º, da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa M A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, a dar reinício à Execução de Obras de Melhoramento em Rodovias Vicinais da área Indígena do Araguaia - Ilha do Bananal, Aldeias: JK/Fontoura/Santa Isabel, nos Municípios de Pium, Lagoa da Confusão e Formoso do Araguaia, integrantes do PDRIS, de conformidade com o contrato 033/2018, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 19 de outubro de 2020.

JULIANA PASSARIN
Presidente - Ordenador

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo: nº 2017/38960/000906.

Aditivo: nº 1.

Contrato: nº 024/2018.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: CONSÓRCIO DYNATEST-TIS-RACC.

Objeto: Alteração do prazo de vigência do contrato matriz nº 024/2018, referente à contratação da elaboração do Plano de Investimento para Segurança Viária, utilizando a metodologia iRAP de Classificação por Estrelas, com vistas a atender o item de setor de Segurança Viária, do subcomponente Reforço Institucional, do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável do Estado do Tocantins - PDRIS.

Prazo: 270 (duzentos e setenta) dias do prazo para execução dos serviços.

Data da assinatura: 30 de setembro de 2020.

Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante.

Leonardo Appel Preussler - Representante da Contratada.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTAMENTO

Termo de Apostilamento do Contrato nº 009/2016

Processo: 00253/38960/2016

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: CONSTRUTORA JUREMA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 44ª à 52ª medição do Contrato nº 009/2016, referente à execução das obras de reabilitação e manutenção em rodovias estaduais no Lote 5 (R2) CREMA-TO, integrante do PDRIS, Acordo de empréstimo nº 8185-0-BR.

Valor: R\$ 438.278,58 (quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

Funcional programática: 38960.26.782.1152.3059, Elemento de Despesa nº 4.4.90.92 e 4.4.90.51, Fonte 42.20.

Data da Assinatura: 21 de outubro de 2020.

Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante.

Humberto Costa e Castro - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2020/38960/000179.

CONTRATO: 044/2020.

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

CONTRATADO: 90 Tecnologia da Informática Ltda.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de Licença para uso de Software e Serviços de Suporte e Manutenção de Sistema, para atender as necessidades desta Agência.

MODALIDADE: Inexigibilidade, com fulcro no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 14.723,13 (quatorze mil, setecentos e vinte três reais e treze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2020.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (sessenta) meses, a partir da data de sua publicação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38960 26 126.1100.4238.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

FONTE: 0100.

SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin pela Contratante e Pio Soares Canedo pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2020/38960/000441.

CONTRATO: 045/2020.

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS.

MODALIDADE: Inexigibilidade, com fulcro no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2020.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38960.26122.1100.4198.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

FONTE: 0100.

SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin pela Contratante e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cruz Ferreira pela Contratada.

AEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2016/20610/000008

NÚMERO AUTOMÁTICO: 2061051

CONTRATO Nº: 12/2016

ADITIVO Nº 5º (Quinto) Termo Aditivo

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO.

CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULO ARAGUAIA LTDA

CNPJ: 01.419.973/0001-22

OBJETO DO ADITIVO: TERCEIRO TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/TO, E EMPRESA LOCADORA DE VEÍCULO ARAGUAIA LTDA, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO

VALOR: 77.469,15 (setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quinze centavos).

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

RECURSOS: Convênio (INMETRO)

FONTE RECURSO: 0225002608

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2020

VIGÊNCIA: 07/11/2020 a 07/11/2021

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante - RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE - Presidente da AEM/TO

Sr. OZEMAR CRUZ MOUZINHO - Representante da Contratada

ATI

PORTARIA ATI Nº 69/2020/GABPRES/ATI, DE 09/11/2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a Servidora ALIANE GOMES FEITOSA, CPF nº XXX.XXX.X51-91, Matrícula Funcional nº 1040553-1, Operador de Microcomputador, da Gerência de Sistemas de Gestão para a Gerência de Treinamento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 09/11/2020.

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

PORTARIA ATI Nº 070/2020/GABPRES.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX, da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e respectivo Substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	No CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: LIVIA GRACIELY ALMEIDA SILVA Mat. 1224565-3 CPF: XXX.XXX.X21-72 Substituto do Fiscal: LEONARDO BARROS DA SILVEIRA Mat. 11455640-1 CPF: XXX.XXX.X21-78	10/2020 2020/26810/000031	CENTRO DE NEGÓCIOS ANTARYS EIRELI.	Aquisição de Material Permanente (Condicionadores de Ar), instalação inclusa, visando atender a demanda da Agência de Tecnologia da Informação - AT/TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 03/11/2020.

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2020

Processo nº: 2020/26810/000031

Contrato nº: 10/2020

Número automático do Siafe/TO: 20000983

Contratante: Agência de Tecnologia da Informação - AT/TO.

Contratado: CENTRO DE NEGÓCIOS ANTARYS EIRELI.

CNPJ: 37.882.037/0001-09.

Objeto do Contrato: Aquisição de Material Permanente (Condicionadores de Ar), instalação inclusa, visando atender a demanda da Agência de Tecnologia da Informação - AT/TO.

Valor do Contrato: R\$ 18.748,66 (dezoito mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Natureza da Despesa: 4.4.90.52

Fonte de Recursos: 0100666666

Data da Assinatura: 03 de novembro de 2020.

Vigência: O contrato terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura, até o término da garantia dos produtos. Signatários: Thiago Pinheiro Maciel (Presidente da Agência de Tecnologia da Informação) - Najila Ramos Fonseca Vieira (Representante Legal da Contratada).

DETRAN

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 2016.32470.000208

CONTRATO: 18/2016

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.

CONTRATADO: ERISLEI CARDOSO DOS ANJOS CPF: XXX.XXX.X31-87
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ABRIGARÁ A CIRETRAN DE ARAGUAÇU-TO.

VALOR MENSAL: 2.070,00 (DOIS MIL E SETENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1160.3016.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.

FONTE DE RECURSO: 240.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE AGOSTO DE 2020.

SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO ALEX VIEIRA - CONTRATANTE E ERISLEI CARDOSO DOS ANJOS - CONTRATADO.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 2016.32470.000279
 CONTRATO: 19/2016
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.
 CONTRATADO: SAMMANTHA MASCARENHAS LOPES CPF: XXX.XXX.X11-20.
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ABRIGARÁ A CIRETRAN DE PORTO NACIONAL-TO.
 VALOR MENSAL: 5.862,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1160.3016.
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.
 FONTE DE RECURSO: 240.
 DATA DA ASSINATURA: 25 DE SETEMBRO DE 2020.
 SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO ALEX VIEIRA - CONTRATANTE E SAMMANTHA MASCARENHAS LOPES - CONTRATADO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000847/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MVN8268/TO	43935451172	AGETO	RE00359126	28/10/2020	13:00	6831-1
ATD2837/PR	97392245000143	AGETO	RE00359127	28/10/2020	14:40	6823-1
MLA8833/SC	07032688000130	AGETO	RE00359129	28/10/2020	16:11	6840-2
OHU3931/RO	02513526000109	AGETO	RE00359159	29/10/2020	08:00	6840-2
QVGO482/PA	15529088000100	AGETO	RE00359161	29/10/2020	08:15	6823-1
QGY2E75/RN	19337571000144	AGETO	RE00359035	29/10/2020	09:30	6823-1
QGZ970/RN	19337571000144	AGETO	RE00359163	29/10/2020	09:35	6823-1
BDH7H24/PR	09316877000160	AGETO	RE00375351	30/10/2020	09:14	6823-1
OBH8359/MT	01235863131	AGETO	RE00375352	30/10/2020	09:30	6823-1
LYN6951/MT	97541878000176	AGETO	RE00375353	30/10/2020	16:50	6823-1
PQB6652/GO	17130608000133	AGETO	RE00359130	31/10/2020	19:20	5746-3
NFH7798/GO	43766960130	AGETO	RE00359131	01/11/2020	07:43	6823-1
RAO1500/MT	03770104000173	AGETO	RE00359167	02/11/2020	07:20	6823-1
QCP6377/MT	79005328000150	AGETO	RE00359164	01/11/2020	08:55	6823-1
POZ21678/GO	00181221000103	AGETO	RE00359166	01/11/2020	13:45	6840-2
OZV0480/BA	13824441000150	AGETO	RE00345016	26/10/2020	09:58	6890-0
PLQ1190/BA	30380010000160	AGETO	RE00345017	26/10/2020	15:24	6823-1
OUG0F40/BA	11903816000141	AGETO	RE00345077	26/10/2020	15:15	6823-1
OZV0480/BA	13824441000150	AGETO	RE00345015	26/10/2020	09:58	6871-0
QOT9932/MG	03724274000111	AGETO	RE00345615	03/11/2020	07:04	6823-1
JOQ3217/BA	23047780544	AGETO	RE00345616	02/11/2020	13:19	7242-2
NWB9683/GO	69182981191	AGETO	RE00345617	03/11/2020	11:10	7242-2
BWM3437/SP	33308885808	AGETO	RE00345619	03/11/2020	17:51	6769-0
ONE2592/GO	33442770904	AGETO	RE00345622	04/11/2020	11:19	6769-0
JIG4757/DF	03934954502	AGETO	RE00345621	04/11/2020	10:05	6068-2
QQE1050/MG	22720051000120	AGETO	RE00345620	04/11/2020	10:00	6068-2
NFN6847/MG	69324557653	AGETO	RE00345623	04/11/2020	14:43	6068-2
MWK2236/TO	00665175000118	AGETO	RE00339274	26/10/2020	16:25	6068-2
PRO7479/GO	76272885172	AGETO	RE00339275	26/10/2020	15:25	6068-2
RBR6A10/GO	28320344115	AGETO	RE00339289	27/10/2020	22:02	6823-1
RBR6A10/GO	28320344115	AGETO	RE00339290	27/10/2020	22:02	5746-1
RAM8009/MT	05888017000140	AGETO	RE00339285	27/10/2020	21:29	6823-1
RAM8009/MT	05888017000140	AGETO	RE00339287	27/10/2020	21:29	5746-1
OB3161/MT	05757112000105	AGETO	RE00339278	27/10/2020	11:12	6823-1
FRC2590/SP	31574348000116	AGETO	RE00339284	27/10/2020	18:22	6823-1
OVS8262/DF	00473892000148	AGETO	RE00339283	27/10/2020	18:00	6068-2
OVS8261/DF	00473892000148	AGETO	RE00339282	27/10/2020	17:24	6068-2
GOT9635/TO	03409905626	AGETO	RE00339281	27/10/2020	17:23	6599-2
OYC3555/TO	14946039000100	AGETO	RE00339280	27/10/2020	15:48	6840-2
EFV1084/GO	01373482150	AGETO	RE00339279	27/10/2020	11:33	6831-1
ALP5221/BA	50303759968	AGETO	RE00361949	28/10/2020	15:08	6556-3
KCB1091/GO	86649450120	AGETO	RE00339294	28/10/2020	06:09	6068-2
PLI9745/BA	23203455587	AGETO	RE00339293	28/10/2020	05:48	6068-2

OGT9062/TO	02766245138	AGETO	RE00339292	28/10/2020	05:20	5746-1
QKG9408/TO	05964524117	DETRAN	TO01520135	29/10/2020	09:45	6637-1
QKG9408/TO	05964524117	DETRAN	TO01520137	29/10/2020	09:45	5991-0
OLK6169/TO	07877847000106	DETRAN	TO01425655	31/10/2020	02:50	5010-0
MVV3904/TO	84609380104	DETRAN	TO00307718	30/10/2020	15:04	7633-2
MXG3912/TO	06933014142	DETRAN	TO00307720	30/10/2020	07:29	6637-1
MXG0889/TO	02325014169	DETRAN	TO00307721	30/10/2020	16:55	7625-1
NNG8338/TO	01352455161	AGETO	RE00361856	17/10/2020	17:13	6599-2
NNG8338/TO	01352455161	AGETO	RE00361857	17/10/2020	17:13	6858-0
QWB7071/TO	03735107303	AGETO	RE00361865	17/10/2020	07:02	6050-2
OYB0345/TO	00980305152	AGETO	RE00361086	17/10/2020	09:06	5185-2
OLH9970/TO	05968294000163	AGETO	RE00361087	17/10/2020	09:09	5185-1
NKD2121/PA	03336338654	AGETO	RE00361088	17/10/2020	09:19	7218-0
MVU11331/TO	19872470197	AGETO	RE00361089	17/10/2020	09:25	5185-2
NWG8033/TO	70523290349	DETRAN	TO00175572	17/10/2020	11:21	5185-1
JKF4840/DF	50792857100	DETRAN	TO00175573	17/10/2020	11:37	5185-1
QKM1179/TO	32857438168	DETRAN	TO00175575	17/10/2020	11:41	5185-1
OLI2797/TO	83947620187	DETRAN	TO00175574	17/10/2020	11:39	5185-1
MWA7A99/TO	01101645121	AGETO	RE00362504	17/10/2020	11:39	6580-0
EWN2376/TO	78480043172	DETRAN	TO00193077	15/10/2020	18:13	6050-2
MWU8D69/TO	56723679253	DETRAN	TO00193078	15/10/2020	18:26	5592-0
JGQ2573/DF	33436990163	DETRAN	TO00193079	15/10/2020	17:50	5487-0
MWH3260/TO	23088699334	DETRAN	TO00313072	15/10/2020	17:10	6599-2
MWH3260/TO	23088699334	DETRAN	TO00313071	15/10/2020	17:10	5010-0
MWA6076/TO	64068986187	DETRAN	TO00297707	14/10/2020	22:40	6912-0
QKK0383/TO	06856458193	DETRAN	TO00316351	17/10/2020	16:45	6653-1
QKK0383/TO	06856458193	DETRAN	TO00316353	17/10/2020	16:45	5274-1
QKK0383/TO	06856458193	DETRAN	TO00316352	17/10/2020	16:45	5010-0
KEL1169/TO	83415882187	DETRAN	TO00193323	11/10/2020	10:40	5010-0
OLN7945/TO	99751585104	DETRAN	TO01526022	16/10/2020	11:07	5525-0
QKI2E35/TO	0032034151	DETRAN	TO01526023	16/10/2020	11:23	5525-0
QKF5F30/TO	01419973000122	DETRAN	TO01526024	16/10/2020	10:17	5525-0
OYB9019/TO	24637548187	DETRAN	TO01526025	16/10/2020	10:53	5525-0
NLGG412/TO	30218934149	DETRAN	TO01526026	16/10/2020	15:47	5401-0
OEL0679/PA	23362600182	DETRAN	TO01526027	16/10/2020	15:50	6050-1
JTC1738/TO	00775637190	DETRAN	TO01526028	16/10/2020	15:37	5487-0
MXG3798/TO	03049499303	DETRAN	TO01526029	16/10/2020	16:41	5487-0
OYC9188/TO	46832300115	DETRAN	TO01526030	16/10/2020	15:38	5487-0
PRD1919/TO	82393729100	DETRAN	TO01526031	16/10/2020	11:49	5525-0
PRC6886/TO	30787416134	DETRAN	TO01526033	16/10/2020	15:24	5525-0
QWC4687/TO	15147493000164	DETRAN	TO01526034	16/10/2020	15:25	5525-0
OBX4D22/TO	92430082187	DETRAN	TO01526231	16/10/2020	15:00	5452-1
MWA4478/TO	05028282188	DETRAN	TO01091040	17/10/2020	12:00	7056-1
JFC2739/TO	04478722145	DETRAN	TO00241427	12/10/2020	19:45	5371-0
MXC8105/TO	02191665101	DETRAN	TO00300830	17/10/2020	01:30	6599-2
MWQ7536/TO	73745006100	DETRAN	TO00314301	29/10/2020	23:06	5452-5
MWS0454/TO	82869820372	DETRAN	TO00315453	01/11/2020	19:30	5169-1
MXA9711/TO	04915734137	DETRAN	TO00317335	02/11/2020	15:15	5010-0
JHU4366/TO	05579343388	DETRAN	TO00306710	31/10/2020	16:39	5568-0
NWJ7094/TO	34734902318	DETRAN	TO00306709	30/10/2020	11:56	7633-1
MWR7966/TO	04389625160	DETRAN	TO00279624	29/10/2020	23:40	6599-2
NOT2834/TO	00214984150	DETRAN	TO00279623	29/10/2020	23:35	6599-2
KIQ9847/PE	53530390410	DETRAN	TO01520140	30/10/2020	19:17	5010-0
OLH9365/TO	01478455136	DETRAN	TO01520203	26/10/2020	15:38	5819-1
QWB1970/TO	38904292115	DETRAN	TO00306708	26/10/2020	08:38	5568-0
QWB3118/TO	13031174000163	DETRAN	TO00307719	25/10/2020	15:24	5738-0
RFM3G68/MG	07976147002295	DETRAN	TO00314531	28/10/2020	16:00	7633-2
QKJ5184/TO	04776163000111	DETRAN	TO00314532	28/10/2020	15:38	5487-0
OLL1481/TO	01861175159	DETRAN	TO00325888	28/10/2020	09:30	5819-4
MVZ4891/TO	98049283534	DETRAN	TO00325889	28/10/2020	17:30	5819-4
OLM0792/TO	07184132106	DETRAN	TO01425654	28/10/2020	23:00	5010-0
NGL8013/BA	25826034149	DETRAN	TO01425703	28/10/2020	14:36	5738-0
OLI6652/TO	41960343149	DETRAN	TO01425704	28/10/2020	16:31	7633-1
JPK4775/BA	84034270500	DETRAN	TO00955998	25/10/2020	18:45	6599-2
MWQ2756/TO	14499380197	DETRAN	TO02129996	26/10/2020	10:48	7366-2
PCL0868/PE	14355660000108	AGETO	RE00362363	29/10/2020	10:00	6823-2
QCL8C62/MT	10280806000134	AGETO	RE00362322	29/10/2020	07:40	6823-1
OUC5764/MA	10340500000126	AGETO	RE00340832	26/10/2020	14:44	6823-1
NRZ2112/PA	39074668968	AGETO	RE00340833	25/10/2020	19:47	5746-3
RLG1H47/SC	09433294000110	AGETO	RE00340829	26/10/2020	08:26	6823-1
MXG5870/TO	73166170120	DETRAN	TO00323913	14/10/2020	17:14	7366-2
OLH7486/TO	00537449183	DETRAN	TO00325880	14/10/2020	20:35	5541-1
NVM4386/TO	04562378107	DETRAN	TO00325883	14/10/2020	21:10	5010-0
QWB3678/TO	93486839134	DETRAN	TO01520130	14/10/2020	17:30	6637-1
KCI4597/TO	13675345858	DETRAN	TO00313070	11/10/2020	19:00	5282-0
MWB2028/TO	00047897171	DETRAN	TO00252929	15/10/2020	09:16	5185-1

JVC960/TO	26859483253	DETRAN	TO00252932	15/10/2020	09:51	5738-0
PSE5129/MA	2266875200168	DETRAN	TO00252933	14/10/2020	16:49	5185-1
MW13129/TO	32862679372	DETRAN	TO00252934	14/10/2020	17:05	5185-1
OLH2026/MA	04850974198	DETRAN	TO00252935	14/10/2020	17:05	7340-0
MW12944/TO	89952618387	DETRAN	TO00252936	14/10/2020	17:14	7340-0
QWF558/TO	95151842153	DETRAN	TO00252937	14/10/2020	17:45	5185-1
OLL3C70/TO	19310269200	DETRAN	TO00252938	15/10/2020	11:20	5185-1
HLC6619/TO	14729024320	DETRAN	TO00252939	15/10/2020	11:25	5185-1
QKD7590/TO	12203244000150	DETRAN	TO00252940	15/10/2020	11:30	5185-1
MWP8459/TO	10101535368	DETRAN	TO00252941	15/10/2020	15:38	5185-1
QKF8275/TO	53218019249	DETRAN	TO00252942	17/10/2020	10:51	7030-1
MXC7C99/TO	01510794123	DETRAN	TO00252943	17/10/2020	17:10	5185-1
MXE9386/TO	07098274151	DETRAN	TO00252801	14/10/2020	09:00	5010-0
MVV4628/TO	88789039149	DETRAN	TO00324896	11/10/2020	21:36	7048-1
MWG3353/TO	04137623198	DETRAN	TO01421884	14/10/2020	16:50	5045-0
MWU4891/TO	82491682320	DETRAN	TO00315619	17/10/2020	01:00	6599-2
JUG9826/TO	21929742134	DETRAN	TO00252931	15/10/2020	09:31	5185-1
QWF7141/TO	18896669120	DETRAN	TO01421885	14/10/2020	19:25	5045-0
QWF7141/TO	18896669120	DETRAN	TO01421886	14/10/2020	19:25	6580-0
QWF7141/TO	18896669120	DETRAN	TO01421887	14/10/2020	10:25	6653-1
OLK9857/TO	85440736115	DETRAN	TO01101942	17/10/2020	17:10	5010-0
OLK9857/TO	85440736115	DETRAN	TO01101943	17/10/2020	17:10	6912-0
MWA4478/TO	05028282188	DETRAN	TO01091041	17/10/2020	12:00	5835-0
MWA4478/TO	05028282188	DETRAN	TO01091042	17/10/2020	12:00	6637-1
HBA8044/MG	0036517000145	AGETO	RE00360921	17/10/2020	17:00	6564-0
MWV0902/PA	15466921000111	AGETO	RE00361084	17/10/2020	06:48	5967-0
QKB7861/TO	00030920116	AGETO	RE00355783	17/10/2020	10:41	5908-0
QKM2H01/TO	42484421087	AGETO	RE00355784	17/10/2020	11:26	7242-2
JJD466/TO	99063026153	DETRAN	TO00175566	16/10/2020	12:48	5185-1
QDC5H31/TO	74118854287	DETRAN	TO00175567	16/10/2020	15:31	5185-1
NVP4168/PA	81964960606	DETRAN	TO00135880	14/10/2020	23:10	6530-0

FAPT

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2019/20300/000034
 Termo de Colaboração nº: 02/2019
 Aditivo: 1º (PRIMEIRO)
 Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
 Conveniente: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins
 CNPJ: 06.343.763/0001-11
 Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 02/2019 pelo período de 07 (sete) meses.
 Valor Concedido: 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).
 Natureza da Despesa: 335041 e 445042.
 Fonte de Recurso: 104
 Data da Assinatura: 20/12/2019
 Vigência: 30 de abril de 2021
 Signatários: Marcio Antônio da Silveira - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins e Fernanda Silva Fernandes Barbosa - Diretora da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins
 Fiscal do Termo: Gilberto Ferreira dos Santos
 Nº funcional: 724819-1

IGEPREV

PORTARIA Nº 1493, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ivonete Dias Fonseca Bastazini.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada IVONETE DIAS FONSECA BASTAZINI, CPF nº XXX.XXX.X21-91, matrícula nº 595254/2, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.433,56, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211082P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente

PORTARIA Nº 1501, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Carlucio Pereira Barbosa Vítá.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21., da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 05 de março de 2020, os proventos do segurado CARLUCIO PEREIRA BARBOSA VITA, CPF nº XXX.XXX.X61-15, aposentado por meio da Portaria nº 234, de 03 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.557, de 05 de março de 2020, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2020.45.402243PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de março de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente

PORTARIA Nº 1502, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Mônica Alves Costa Villacis.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 17 de setembro de 2019, os proventos da segurada MÔNICA ALVES COSTA VILLACIS, CPF nº XXX.XXX.X71-34, aposentada por meio do Decreto Judiciário nº 142, de 03 de junho de 2016, publicado no Diário da Justiça nº 3.820, de 03 de junho de 2016, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2020.45.201188PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 17 de setembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1503, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Manoel Alves dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 10 de maio de 2019, os proventos do segurado MANOEL ALVES DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.X03-91 aposentado por meio da Portaria nº 657, de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.355, de 10 de maio de 2019, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2019.45.1004998PA.

Art. 2º ESTABELECEER que o segurado deverá ser submetido à avaliação médica pericial no prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 05 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de maio de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1505, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Antonio Custódio Júnior.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado ANTONIO CUSTÓDIO JÚNIOR, CPF nº XXX.XXX.X51-15, matrícula nº 707081/1, na Graduação de Subtenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 13.888,01, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.16.210135P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1507, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada da segurada Edla Maria Valadares Barbosa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º, o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; bem como os arts. 121, I e 122, II, da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada a segurada EDLA MARIA VALADARES BARBOSA, CPF nº XXX.XXX.X41-53, matrícula nº 859919/2, na Graduação de Segundo Sargento, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 10.147,49, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.16.211251P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1508, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Regina Soares Azevedo Mundim Rios.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada REGINA SOARES AZEVEDO MUNDIM RIOS, CPF nº XXX.XXX.X61-20, matrícula nº 328720/2, Administrador, Padrão II, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.367,82, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211051P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1509, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Dalmi Coêlho de Carvalho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado DALMI COÊLHO DE CARVALHO, CPF nº XXX.XXX.X01-49, matrícula nº 673253/1, na Graduação de Subtenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 13.888,01, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.16.210864P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1510, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Adão Carreiro Nogueira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado ADÃO CARREIRO NOGUEIRA, CPF nº XXX.XXX.X63-00, matrícula nº 408429/1, na Graduação de Subtenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 13.888,01, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.16.210735P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1511, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Gilton dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado GILTON DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.X55-68, matrícula nº 590220/1, na Graduação de Subtenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 13.888,01, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.16.210709P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1512, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Cicera Francisca de Matos Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada CICERA FRANCISCA DE MATOS SILVA, CPF nº XXX.XXX.X33-00, matrícula nº 431476/3, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão II, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 1.415,63, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211049P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1513, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Eduardo Antonio Faustino.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado EDUARDO ANTONIO FAUSTINO, CPF nº XXX.XXX.X86-72, matrícula nº 588638/3, Médico, Padrão V, Referência I, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 31.392,00, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 7.275,00, em observância ao disposto no art. 37, XI, da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211123P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1514, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Brasil Bezerra Soares.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado BRASIL BEZERRA SOARES, CPF nº XXX.XXX.X81-53, matrícula nº 497463/1, na Graduação de Primeiro Sargento, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 11.814,19, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.16.210765P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1515, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Helio Augusto Machado Cavalcante da Rocha.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado HELIO AUGUSTO MACHADO CAVALCANTE DA ROCHA, CPF nº XXX.XXX.X01-72, matrícula nº 721910/1, na Graduação de Subtenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 13.888,01, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.16.210728P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1516, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Orlean Sousa Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado ORLEAN SOUSA SANTOS, CPF nº XXX.XXX.X31-91, matrícula nº 655214/1, na Graduação de Subtenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 13.888,01, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.16.211534P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1525, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Jonathas dias de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, II; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos arts. 37, III; 37-A, I, "b", item 2, 38 e 39, I; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 03 de abril de 2020, ao companheiro GLAUBER ROCHADOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.X01-61, nascido em 27/01/1995, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado JONATHAS DIAS DE SOUSA, CPF nº XXX.XXX.X91-81, matrícula nº 1282310/1, Assistente Administrativo, Padrão I, Referência "A", com carga horária de 180 horas, do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, em caráter temporário, com base no que consta do processo nº 2020.07.210317P.

Art. 2º Fixar o benefício no valor correspondente a 100% da remuneração percebido pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ 1.173,89, no período de 03/04/2020 a 02/04/2026.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Previdenciário e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de abril de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1528, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Valdenez Sobreira de Lima.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I e II, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos arts. 37, I e IV, "a"; 37-A, II e IV, "a"; 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 08 de agosto de 2020, a cônjuge REGIANE DE OLIVEIRA SILVA SOBREIRA, CPF nº XXX.XXX.X18-77, nascida em 15/09/1973, e as filhas GABRIELLE DE OLIVEIRA RAMOS SOBREIRA, CPF nº XXX.XXX.X81-25, nascida em 01/06/2006, DANIELA DE OLIVEIRA RAMOS SOBREIRA, CPF nº XXX.XXX.X61-70, nascida em 05/06/2008, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado VALDENEZ SOBREIRA DE LIMA, CPF nº XXX.XXX.X31-15, matrícula nº 880325/1, Técnico em Contabilidade, Padrão V, Referência L, carga horária de 180 horas, do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo, com lotação no Instituto de Terras do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2020.07.211555P.

Art. 2º FIXAR o benefício no valor de R\$ 5.617,62, correspondente ao valor da remuneração percebida pelo ex-segurado na data do óbito, com distribuição das cotas da seguinte forma:

I - REGIANE DE OLIVEIRA SILVA SOBREIRA, em caráter vitalício - 33,33% entre 08/08/2020 a 31/05/202, e 50% entre 01/06/2027 a 04/06/2029, e 100% a partir de 05/06/2029.

II - GABRIELLE DE OLIVEIRA RAMOS SOBREIRA, em caráter temporário - 33,33% entre 08/08/2020 a 31/05/2027.

III - DANIELA DE OLIVEIRA RAMOS SOBREIRA, em caráter temporário - 33,33% entre 08/08/2020 a 31/05/2027, e 50% entre 01/06/2027 a 04/06/2029.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de agosto de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1546, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Abraão de Sousa Almeida.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado ABRAÃO DE SOUSA ALMEIDA, CPF nº XXX.XXX.X01-63, matrícula nº 665074/1, na Graduação de Subtenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 13.888,01, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.16.210139P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1547, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Benedita Maria do Nascimento.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada BENEDITA MARIA DO NASCIMENTO, CPF nº XXX.XXX.X01-68, matrícula nº 483105/1, Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.433,56, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.210633P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1548, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Zilda Lopes Pereira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA ZILDA LOPES PEREIRA, CPF nº XXX.XXX.X01-25, matrícula nº 642220/1, Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.433,56, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211324P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1551, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Doraci Alves dos Santos Nogueira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada DORACI ALVES DOS SANTOS NOGUEIRA, CPF nº XXX.XXX.X41-68, matrícula nº 508497/3, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão IV, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.092,74, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211321P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

RURALTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2017/34491/00275
TERMO DE CONTRATO Nº 027/2018
TERMO ADITIVO Nº 02/2020
CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - Ruraltins.
CONTRATADO: OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0001-43
OBJETO: Alteração da Cláusula quarta do contrato 027/2018.
VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de Outubro de 2020 findando em 02 de Outubro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1100.4195.0000, Elemento de despesa: 33.90.39; Fontes: 0100666998.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2020
SIGNATÁRIOS: Thiago Pereira Dourado - Presidente do Ruraltins - Contratante
Thiago Troncoso Costa Chaves e Leandro Marques da Silva - Representantes da Empresa OI S.A - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 2019/34490/00301
TERMO DE CONTRATO Nº: 032/2019
TERMO ADITIVO Nº 001/2020
LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
LOCADOR: Manoel Maria Oliveira da Silva
OBJETO: Alteração da Clausula Terceira, qual prorroga o período de vigência do contrato por mais 12(doze) meses, a partir de 03 de Outubro de 2020 a 03 de Outubro de 2021, sem reajuste permanecendo o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1147.4195.0000, Elemento de despesa: 33.90.36 e Fontes: 0100666666 e 0240666666.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2020
SIGNATÁRIOS: THIAGO PEREIRA DOURADO - Presidente (Respondendo) do Ruraltins - Locatário: Manoel Maria Oliveira da Silva - Proprietário do Imóvel - Locador

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/GABREITOR/Nº 257, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 061/2020/PROPEP,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR HELLEN ELAINE GOMES PELISSARO, matrícula funcional Nº 830152, a partir de 06 de novembro de 2020, do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Programa Institucional e Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC - CDAI-1, junto a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Tocantins-UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de novembro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/GABREITOR/Nº 258, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROPEP/Nº 62/2020,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 09 de novembro de 2020, LUÉCIA PEREIRA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Programa Institucional e Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC - CDAI-1, junto a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Tocantins-UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de novembro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/GABREITOR/Nº 259,
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta do Requerimento Diverso Nº 2020/20329/014472,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, ANA CAROLINA BANDEIRA PEDREIRA, matrícula Nº 830019, a partir de 16 de novembro de 2020, do cargo de provimento em comissão de Assessor II - AEU-2, junto ao Gabinete da Reitoria da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de novembro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ATO DECLARATÓRIO Nº 025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta do MEMO/UNITINS/COORDCONTAGN/ Nº 14/2020, RESOLVE:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, a partir da data especificada, conforme segue:

Ord.	Matrícula	Nome	Função	A partir de
01	820746	ANNA MARTHA BANDEIRA COELHO	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO I	21/10/2020

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de novembro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, CNPJ: 01.637.536/0001-85, torna público para fins de atendimento do disposto no art. 21, da Portaria MEC Nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que no período de 01/09/2020 a 30/09/2020 registrou 082 (oitenta e dois) diplomas de graduação, nos seguintes livros de registros e sequências numéricas: Livro 095 - registros 96891 a 96897, 96899 a 96901, 96903, 96906, 96907 e 96909 a 96920; Livro 096 - registros 96921 a 96977. Torna público, ainda, que a relação de diplomas registrados poderá ser consultada no endereço eletrônico <<http://www.unitins.br>>.

EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, CNPJ: 01.637.536/0001-85, torna público para fins de atendimento do disposto no art. 21, da Portaria MEC Nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que no período de 01/09/2020 a 30/09/2020 registrou 01 (um) diploma de graduação da UNIÃO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DO MÉDIO TOCANTINS - UNEST, CNPJ: nº 04.952.766/0001-27, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro 01 - Registro 217. Torna público, ainda, que a relação de diplomas registrados poderá ser consultada no endereço eletrônico <<http://www.unitins.br>>.

EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, CNPJ: 01.637.536/0001-85, torna público para fins de atendimento do disposto no art. 21, da Portaria MEC Nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que no período de 01/09/2020 a 30/09/2020 registrou 039 (trinta e nove) diplomas de graduação da FACULDADE DE GUARAÍ - FAG, CNPJ: nº 05.682.453/0002-40, nos seguintes livros de registros e sequências numéricas: Livro 03 - Registros 2971 a 3000; Livro 04 - Registros 3001 a 3009. Torna público, ainda, que a relação de diplomas registrados poderá ser consultada no endereço eletrônico <<http://www.unitins.br>>.

EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, CNPJ: 01.637.536/0001-85, torna público para fins de atendimento do disposto no art. 21, da Portaria MEC Nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que no período de 01/10/2020 a 31/10/2020 registrou 085 (oitenta e cinco) diplomas de graduação, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro 096 - Registros 96978 a 97062. Torna público, ainda, que a relação de diplomas registrados poderá ser consultada no endereço eletrônico <<http://www.unitins.br>>.

EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, CNPJ: 01.637.536/0001-85, torna público para fins de atendimento do disposto no art. 21, da Portaria MEC Nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que no período de 01/10/2020 a 31/10/2020 registrou 02 (dois) diplomas de graduação da FACULDADE DE GUARAÍ - FAG, CNPJ: nº 05.682.453/0002-40, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro 04 - Registros 3010 a 3011. Torna público, ainda, que a relação de diplomas registrados poderá ser consultada no endereço eletrônico <<http://www.unitins.br>>.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020**

Solicitação contida no Processo nº 2020/20321/000672

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Decreto Estadual nº 2.183/04, Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos para laboratórios do curso de medicina.

Data de Abertura: 24/11/2020, às 08:00h (horário de Brasília).

Local: Quadra ARSE 13, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3218-2995.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas, 06 de novembro de 2020.

Alan Wortmann da Rosa
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 207, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a solicitação de cessão formalizada pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, nos termos do Ofício nº 476/2020 - PGJ/GAB,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a cessão dos Servidores abaixo relacionados, com ônus para o cessionário, pelo período de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2021.

I - DIEGO HENRIQUE SANCHES BISCUOLA, Analista de Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 908435-5;

II - MICHELI ANGELICA BARBOSA PORTILHO, Analista de Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 908304-9;

III - PAULO HENRIQUE REZENDE DE OLIVEIRA, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 908319-7,

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 208, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a solicitação de cessão formalizada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, nos termos dos Ofício nº 6474/2020 - PRESIDENCIA/DIGER/DIGEP,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a cessão dos Servidores abaixo relacionados, nas mesmas condições inicialmente autorizadas, pelo período de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2021.

I - ANDIARA LOEFFLER GEZONI, Oficial de Diligências de Defensoria Pública, matrícula nº 9080392;

II - DAYANE NUNES DE ARAÚJO, Analista em Gestão Especializado - Pedagogia, matrícula nº 9081178;

III - FERNANDA SCHNEIDER, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 9080881;

IV - JACQUELINE DOURADO SCHNEIDER, Analista de Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 9072675;

V - KARINE DOMINGOS DE SOUZA, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 9080261;

VI - LEURIANE TOLEDO FERREIRA, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 9083219;

VII - MARIA JACKELLINE GUIMARAES RIBEIRO SILVERIO, Analista em Gestão Especializado - Ciências Jurídicas, matrícula nº 9081941;

VIII - SIMONE MARQUES NERES, Analista de Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 9073361;

IX - SUZANA RODRIGUES BEZERRA, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 9083227;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1048, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 30/10/2020 a 17/11/2020, das férias da Subdefensora Pública-Geral ESTELLAMARIS POSTAL, matrícula nº 900029030, referente ao exercício 2014/1, previstas para o período 19/10/2020 a 17/11/2020 concedidas por meio da Portaria nº 990/2020, publicada no Diário Oficial nº 5.709, de 21 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PROCESSO Nº: 20.0.000000660-3

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2020

OBJETO: Pregão eletrônico, tipo menor preço por grupo, pelo sistema de registro de preços, visando eventual contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias em gesso acartonado, forros PVC, forro em gesso acartonado, persianas, pontos elétrico, lógico, de ar condicionado, telefônico, janelas e portas de vidro temperado, janelas de esquadria de alumínio, bem como todos os materiais e insumos necessários a execução do serviço

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por grupo, visando eventual contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias em gesso acartonado, forros PVC, forro em gesso acartonado, persianas, pontos elétrico, lógico, de ar condicionado, telefônico, janelas e portas de vidro temperado, janelas de esquadria de alumínio, bem como todos os materiais e insumos necessários a execução do serviço, para atender as necessidades da Defensoria Pública.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 7.892/2013, 8.538/2015 e 10.024/2019 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, como razão de decidir, o Parecer Jurídico nº 129/2020, exarado pela Diretoria Jurídica (evento 509590), o Parecer Técnico nº 17/2020, do Controle Interno (evento 510480), HOMOLOGO o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Eletrônico nº 19/2020, com critério de julgamento o menor preço por grupo, consoante a classificação e adjudicação procedidas pelo(a) Pregoeiro(a) (eventos 507989, 507990 e 507991), em relação à empresa CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ sob o nº 08.639.717/0001-90) para os grupos 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 969.476,40 (novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

O valor total do objeto do certame é de R\$ 969.476,40 (novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

Publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas, 09 de novembro de 2020.

Fábio Monteiro dos Santos
Defensor Público-Geral

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 12/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020
 PROCESSO Nº: 20.0.00000322-1
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 12/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 17/2020
 OBJETO: Registro de preços, a fim de contratar empresa especializada em serviços de instalação, desinstalação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, nos equipamentos de ar-condicionado tipo split, destinados ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.
 FORNECEDOR REGISTRADO: ARAUJO E RESPLANDE LTDA (CNPJ sob o nº 09.026.012/0001-60) para os grupos 01 e 03, no valor total de R\$ 468.464,84 (quatrocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); NASCIMENTO REFRIGERAÇÃO EIRELI (CNPJ sob o nº 13.864.465/0001-32) para o grupo 02, no valor total de R\$ 411.294,85 (quatrocentos e onze mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
 AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.122.1143.2188, 03.091.1173.2024 e 03.091.1173.4004
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 e 3.3.90.39
 VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da publicação do extrato.
 BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/2013 Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 8.538/2015, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 SIGNATÁRIOS: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Estellamaris Postal e ARAÚJO E RESPLANDES LTDA - ME - VERAILDES RESPLANDE DE ARAÚJO ABREU e NASCIMENTO REFRIGERAÇÃO EIRELLI - MARCOS SUELL GOMES DO NASCIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 020/2020
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 20.0.000001423-1
 MODALIDADE: Portaria de Inexigibilidade nº 1047/2020
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, denominada Banco de Preços, sistema de pesquisa baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, para auxiliar a Coordenadoria de Compras nas pesquisas de preços das aquisições de bens e serviços da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; ELEMENTO DE DESPESA: 339039; FONTE: 0100666666.
 VALOR: R\$ 8.975,00 (oito mil, novecentos e setenta e cinco reais).
 VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 09/11/2020
 SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Contratante.
 Rudimar Barbosa dos Reis - Representante legal - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VOLUNTARIADO

Termo Aditivo: 01
 Processo Eletrônico nº: 19.0.000001830-1
 Objeto: Prorrogação do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 Voluntário: Izaías Pires Rodrigues.
 Vigência: 21/08/2020 a 20/08/2021.
 Data de Assinatura: 09/11/2020 .
 Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
 Izaías Pires Rodrigues - Voluntário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VOLUNTARIADO

Termo Aditivo: 01
 Processo Eletrônico nº: 19.0.000001830-1
 Objeto: Prorrogação do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 Voluntária: Letícia de Melo Ribeiro.
 Vigência: 21/08/2020 a 20/08/2021.
 Data de Assinatura: 06/11/2020 .
 Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
 Letícia de Melo Ribeiro - Voluntária.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 1.012, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 03/03/2021 a 01/04/2021, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ITALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 8741573, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria nº 356/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.580, de 13 de abril de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 15/07/2021 a 13/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias do mês de outubro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
 Superintendente de Defensores Públicos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 86, de 23 de janeiro de 2020, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 17/2020, tipo menor preço por grupo, pelo sistema de registro de preços, visando eventual contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias em gesso acartonado, forros PVC, forro em gesso acartonado, persianas, pontos elétrico, lógico, de ar condicionado, telefônico, janelas e portas de vidro temperado, janelas de esquadria de alumínio, bem como todos os materiais e insumos necessários a execução do serviço, a fim de atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins., tendo como vencedor a licitante: CONSTRUPAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ sob o nº 08.639.717/0001-90) para os grupos 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 969.476,40 (novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

Palmas, 09 de novembro de 2020.

Andreia Machado R. Silva
 Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020 - REPUBLICAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 86, de 23 de janeiro de 2020, torna público que fará realizar licitação, no dia 01 de dezembro de 2020, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, do tipo MENOR PREÇO, visando a contratação de serviços de agenciamento de viagens para vôos regulares internacionais e domésticos destinados a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital está disponível nos sites: www.defensoria.to.def.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Em atenção ao disposto nos Atos 87 e 92, DOE 5569, de 24/03/2020, que instituiu o trabalho remoto no âmbito desta DPE -TO, durante a pandemia informações e esclarecimentos podem ser obtidas com a pregoeira no telefone (63) 98462-9963.

Palmas, 10 de novembro de 2020.

Andreia Machado R. Silva
Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020
PROCESSO SEI Nº: 20.001025-5

OBJETO: Contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para prestação de serviço de acesso à Internet gerenciada, de forma permanente, dedicada e exclusiva, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, inclusive feriados, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência;

TIPO: Menor preço por item.

DATA DE ABERTURA: 23 DE NOVEMBRO DE 2020, às 09:00 (nove horas), horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002; Decretos Federais nº 10.024/2019 e 3.555/2000, e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo telefone: (63) 3232-5872 e pelo e-mail: licit@tce.to.gov.br.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial deste TCE/TO (www.tce.to.br) e www.gov.br/compras

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020
PROCESSO SEI Nº: 20.002564-3

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de assinatura de 550 (quinhentas e cinquenta) licenças da solução em nuvem Microsoft Office 365, integrante da modalidade *enterprise agreement subscription* para o período de 12 (doze) meses, para atender as demandas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

MOTIVO: Pela necessidade de adequação do cadastro no sistema: www.gov.br/compras.

TIPO: Menor preço por item.

DATA DE ABERTURA: 25 DE NOVEMBRO DE 2020 às 09:00 (nove horas), horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002; Decretos Federais nº 10.024/2019, 3.555/2000 e 7.892/2013, e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo telefone (63) 3232-5872 e pelo e-mail: licit@tce.to.gov.br.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial deste TCE/TO: www.tce.to.br e www.gov.br/compras.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

AXIXÁ DO TOCANTINS

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2020
PROCESSO 2020.30.10.16**

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, através do seu prefeito Damião Castro Filho, torna público que o Pregão Presencial que iria ocorrer as 09:00h, do dia 17/11/2020 na modalidade pregão presencial para a Registro de Preço para Aquisição de Brinquedos modelo FNDE, referente ao Convênio nº 702622/2010, destinados a manutenção do Fundo Municipal de Educação do Município de Axixá do Tocantins/TO, Está CANCELADO. Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins, Praça Três Poderes, 335, Centro, de segunda a sexta, das 08:00h às 12:00h no e e-mail: axixaclp2021@gmail.com.

CACHOEIRINHA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 097/2020

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Cachoeirinha.

CONTRATADA: C.R.ALVES RODRIGUES, CNPJ: 19.741.855/0001-00. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação e serviço de fornecimento de internet via fibra ótica com velocidade de 10 e 20 megas, destinado a suprir as necessidades da prefeitura municipal de Cachoeirinha - TO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 43/2020.

Valor: R\$: 750.00 (Setecentos e cinquenta reais).

DATA DO CONTRATO: 23 de outubro de 2020, Vigência: 23 de outubro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.

Cachoeirinha - TO, 09 de novembro de 2020.

PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal

CARIRI DO TOCANTINS

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº 009/2020 - ORIUNDA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PIRAQUÊTO**

Processo Administrativo Nº 047/2020. Ato: Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2020, oriunda do Pregão Presencial - SRP Nº 009/2020. Partes: E. F. COSTA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS - ME, inscrita no CNPJ nº 04.420.434/0001-00, com Endereço na Rua R W5, nº 02, Quadra 01, Lote 02 - Setor Itatiaia - Araguaína - TO, (Detentora da ARP), referente aos itens 01 e 02, no valor total de R\$ 379.900,00 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos reais) e SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO (Carona). Objeto: Registro de preços para contratação de pontes de iluminação, para uso da Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins - TO. Vigência: 02 meses, a partir da assinatura. Cariri do Tocantins - TO, 10 de novembro de 2020. Ordenador, Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2020 - DISP. COVID-19

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 12.308.833/0001-01, com sede na Rua Julieta Zeferino de Oliveira, s/n, Centro, Cariri do Tocantins - TO, representado neste ato pela Gestora Sra. Maria Auxiliadora da Paixão Aires, brasileira, viúva, Assistente Social, CPF/MF 320.361.321-20 e RG 1310712 SSP/GO, residente na Av. Bernardo Sayão, nº 921, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453 - 000.

Contratado: BEM BRASIL BRINDES LTDA, inscrita no CNPJ: 08.640.240/0001-62, com sede na Avenida Território do Amapá, nº 1.504, Quadra 181, Lote 11, Centro, Gurupi - TO, CEP: 77410-010, representada neste ato, pela Srª Ana Maria Cezário, brasileira, divorciada, empresária, portador da C.I. RG 61.908 SSPTO e CPF nº 850.618.751-68, residente e domiciliada

na Rua 17ª, nº 135, Alto dos Buritis, Gurupi - TO, CEP: 77410-340. Objeto: Aquisição de máscara em 3D, em tecido, para auxiliar no enfrentamento a pandemia mundial decorrente do Novo Coronavírus em Cariri do Tocantins - TO, nos termos do Anexo I. Processo Administrativo: 654/2020.

Valor Global: R\$ 6.715,00 (seis mil, setecentos e quinze reais).

Vigência do Contrato: a partir de sua assinatura, até o dia 31 de Dezembro de 2020.

Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	0002.0150.10.301.0025.2077	APOIO AO ENFRENTAMENTO CORONAVÍRUS - COVID-19.
Elemento de Despesa	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
	0040.00.777	ASPS - CORONAVÍRUS (COVID-19)
Fonte de Recurso	0401.00.777	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO - CORONAVÍRUS (COVID-19)

Base legal: Lei nº 13.979, de 03 de fevereiro de 2020 e Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Gurupi - TO. Cariri do Tocantins, 10 de Novembro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2020. O Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 656/2020, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA, tendo como vencedoras as empresas: JW COMERCIO - CNPJ: 37.017.901/0001-04, vencedora dos itens: 4, 46, 57, 60, 63, 68, 70, 83, 84, 87, 101, perfazendo o valor de R\$ 6.053,50; LIGEIRINHO INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 09.317.219/0001-93, vencedora dos itens: 16, 33, 37, 41, 43, 56, 86, perfazendo o valor de R\$ 1.437,00; M N B LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 29.831.800/0001-36, vencedora dos itens: 1, 5, 7, 10, 12, 15, 17, 21, 22, 30, 32, 38, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 64, 67, 69, 75, 77, 81, 88, 89, 94, 95, 96, 98, 100, perfazendo o valor de R\$ 23.217,70; PAPELINE COM.IND DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 13.111.147/0001-09, vencedora dos itens: 2, 8, 20, 27, 40, 42, 44, 45, 53, 58, 71, 72, 73, 74, 79, 85, 91, 92, 93, perfazendo o valor de R\$ 13.595,10; SUPERMERCADO SAMILLA LTDA. CNPJ: 10.484.811/0001-69, vencedora dos itens: 3, 6, 9, 11, 13, 14, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 34, 35, 36, 39, 47, 59, 61, 62, 65, 66, 76, 78, 80, 82, 90, 97, 99, perfazendo o valor de R\$ 31.073,20; Totalizando o Valor de R\$ 75.376,50 (setenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 31/12/2020 e está disponível no site: <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins/TO, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110.

Cariri do Tocantins/TO, 09 de novembro de 2020.

Maria Auxiliadora da Paixão Aires
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins/TO

DIANÓPOLIS

AVISO PRORROGAÇÃO DE DATA DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM SUPERFICIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE DIANÓPOLIS-TO, COM EMPREGO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMAS, PLANILHAS E PROJETOS DA OBRA.

Fica Prorrogado para o dia: 26/11/2020, às 08:00h.

Justificativa da Prorrogação: Descumprimento do parágrafo IV, art. 8º, da Lei Federal nº 12.527/2011.

Local de Realização: A Sessão será realizada na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Dianópolis, localizada na Rua Jaime Pontes nº 256, Centro, Dianópolis-TO.

Informações Gerais: Fone: (63) 3692-2005 email: cpldno@hotmail.com

Dianópolis-TO, 05 de novembro de 2020.

Zildeny Gonçalves Nepomuceno
Presidente da CPL/Pregoeira

PAU D'ARCO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Pau D'Arco - TO, torna público que fará Chamamento Público PM-FME 002/2020, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Chamamento Público para realizar a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar, conforme solicitação do Fundo Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 01/12/2020, às 07h30min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitação na Rua Rui Barbosa nº 662, CEP: 77.785-000, Centro, Pau D'Arco - TO. Mais informações (63) 3425-1325.

Pau D'Arco, 05 de Novembro 2020.

JOÃO BATISTA NETO
Prefeito Municipal

SANDOLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 050/2020

Processo Administrativo nº 167/2020

Fundo Municipal de Saúde - FMS

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato administrativo a prestação de serviços pela a contratada, em caráter temporário, para atender objetivos de interesse público, precisamente para prestação de serviços de técnica de enfermagem no Centro de Enfrentamento a Covid-19.

PESSOA FÍSICA: MARIA HELENA LOPES DA SILVA LEITE
CPF Nº 885.228.811-20

Valor: R\$ 1.906,66 (um mil, novecentos e seis reais e sessenta e seis centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	2020.03.0020.10.301.0060.2077	APOIO AO ENFRENTAMENTO CORONAVÍRUS COVID-19
Elemento de Despesa	33.90.36	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso	0401.00.777	ATENÇÃO BÁSICA COVID-19

Sandolândia/TO, aos 01 dias do mês de setembro de 2020.

RADILSON PEREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 057/2020

Processo Administrativo nº 174/2020

Fundo Municipal de Saúde - FMS

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 06 (seis) unidades de desinfetantes quaternário de amônia GL 5 L para ser usado na limpeza e desinfecção de superfícies no combate e controle ao novo Coronavírus COVID-19, 20 (vinte) caixas de máscaras cirúrgicas tripla com 50 (cinquenta) unidades para a proteção dos profissionais da saúde contra as patologias do COVID-19, e 100 (cem) unidades de avental gramatura para evitar o contágio e a transmissão de doenças em atendimento a demanda do centro de Enfrentamento a COVID-19, junto ao Fundo Municipal de Saúde com fulcro no disposto no art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020.

Empresa: FISIOMED COM. REP. DE PROD. HOSP. ORTOPÉDICOS E FISIOTERÁPICOS LTDA CNPJ Nº 07.201.743/0001-79

Valor: R\$ 3.298,00 (três mil, duzentos e noventa e oito reais).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	2020.03.0020.10.301.0060.2077	APOIO AO ENFRENTAMENTO CORONAVÍRUS COVID-19
Elemento de Despesa	33.90.30	MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recurso	0401.00.777	ATENÇÃO BÁSICA COVID-19

Sandolândia/TO, 03 de novembro de 2020.

RADILSON PEREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa ALVORADA SERVIÇOS & LOCAÇÕES, CNPJ nº 37.445.009/0001-16, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATP, com sede na Avenida Carneiro Dourado, município de Muricilândia sob as coordenadas geográficas UTM 764081.50 m E; 9209495.35 m S, Fuso 22 M. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, Responsabilidade Técnica Sonne Engenharia.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor CELESTINO FERREIRA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, lavrador, portador RG nº 102.610 SSP/TO, CPF nº 493.457.371-20, residente na Fazenda Mirassol, Zona Rural, Chapada da Natividade - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Agricultura com endereço na Fazenda Mirassol localizada no município de Chapada da Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CERÂMICA N.S. DA GUIA LTDA, razão social da empresa, cadastrada sob o CNPJ: 00.752.642/0001-47, com nome fantasia CERÂMICA N. S. DA GUIA LTDA, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a renovação Licença de Operação (LO), para a atividade de INDÚSTRIA, fábrica de tijolos, no município de Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Concretins Fabricação de Massa de Concreto Ltda, CNPJ nº 38.080.036/0001-03, torna público que requereu à Diretoria Municipal de Meio Ambiente do Município de Gurupi - TO, o pedido das Licenças LP - Licença Prévia, LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação, para a fabricação de Massa de Concreto e Argamassa na Construção, localizada na Rua 01, nº 1368, Qd. 08, Lt. 04, St. Waldir Lins I, Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, EDINA GOMES AMORIM, cadastrada sob o CPF: 458.339.159-53, torno público que requeri junto ao INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS a Licença Prévia necessária para a atividade de Agricultura localizada na Fazenda Ouro Branco, Zona Rural, no município de Palmeirante-TO, conforme Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDSON ANTONIO AUTH, CPF: 703.907.979-87, torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de AGRICULTURA no LOTE 03 - Zona Rural, município de PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, EDUARDO LINO DE SOUZA, cadastrada sob o CPF 007.085.318-57, torno público que requeri junto ao INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, as licenças ambientais necessárias para a atividade de AGRICULTURA localizada na Fazenda Urbanas, Zona Rural, no município de Brasilândia do Tocantins - TO, conforme Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Francione Ribeiro dos Santos, inscrito no CPF: 823.831.541-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) a renovação da Licença de Operação (LO), para exercer a atividade de Pecuaría, na Propriedade Fazenda Estância Ribeiro, Lotes 82,87 (Desm.), 100 e 122, do loteamento São Miguel Almas, Localizada no município de São Salvador do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa FUSÃO COMÉRCIO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 37.365.047/0001-69, torna público que requereu a PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, as Licenças Municipais Prévia (LMP), de Instalação (LMI) e de Operação (LMO) para a atividade de comercialização de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, com endereço na Avenida Goiás, Gleba nº 1592-A, nº 3652, Loteamento Engenheiro Waldir Lins, nº 3652, município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005 e nº 73/2017, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

HELMUTH MAYER com CPF nº 467.525.449-72, torna público que requereu junto ao NATURATINS as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) de uma atividade Agropecuária (Agricultura) na Fazenda Planície Verde, localizada no Loteamento Sítio e Taquari - Zona Rural, do Município de Goiatins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade de Pequeno Porte.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, HENRIQUE FERNANDES BRITO, cadastrada sob o CPF: 064.583.091-71, torno público que requeri junto ao INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS as licenças ambientais necessárias para a atividade de AGRICULTURA localizada na FAZENDA SAMBAIBA, Zona Rural, no município de PALMEIRANTE - TO, conforme Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

IVES TRENTIN VIDIGAL, CPF: 920.742.868-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença de Operação - LO, para a atividade de Bovinocultura instalado na Fazenda Barra do Ribeirãozinho, Zona Rural do município de Campos Lindos - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor, JAIME MARCELINO KUNZ, Portador do RG nº 4.460.858-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 191.981.238-58, proprietário da Fazenda Mato Verde I e II, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividade Agropecuária no imóvel citado acima, situado em 04 partes do Lote 42 do Loteamento Barra do Soninho em Bom Jesus do Tocantins-TO, O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, JOBERSON MICHELON, cadastrado sob o CPF: 008.592.159-97, torno público que requeri junto ao INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS as licenças ambientais necessárias para a atividade de Agricultura e Bovinocultura localizada na Fazenda Bragantina, Zona Rural, no município de Tupiratins - TO, conforme Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, JOBERSON MICHELON, cadastrado sob o CPF: 008.592.159-97, torno público que requeri junto ao INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS as licenças ambientais necessárias para a atividade de Irrigação localizada na Fazenda Bragantina, Zona Rural, no município de Tupiratins- TO, conforme Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor JOVENIR FERREIRA VALADARES, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do RG nº 33.685 - SSP/TO, CPF nº 576.732.251-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Agricultura com endereço na Fazenda Santa Brígida, antiga Beatas localizada no município de Chapada da Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, LETICIA CANHIZARES MACEDO, cadastrada sob o CPF: 449.752.198-24, torno público que requeri junto ao INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Licença Prévia necessária para a atividade de AGRICULTURA localizada na FAZENDA VALE DAS ÁGUAS, Zona Rural, no município de BRASILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, conforme Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO - LP, LI, LO E DUI

A Senhora Maria dos S. Araújo Rodrigues Ferreira, inscrita no CPF: 041.120.331-25, proprietária do imóvel rural denominado Fazenda Fazendinha. Mat. Nº 3.774, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças, Prévia - LP, de Instalação - LI, de Operação - LO, e Declaração de Uso Insignificante - DUI, dos recursos hídricos, na Zona Rural do município de Fátima - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nºs 001 e 237/97, e na Resolução COEMA Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, MAURO SERGIOLIMA, cadastrada sob o CPF: 091.089.679-06, torno público que requeri junto ao INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, as Licenças ambientais necessárias para a atividade de AGRICULTURA localizada na FAZENDA SÃO PAULO, Zona Rural, no município de PALMEIRANTE - TO, conforme Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TSLAGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 03.339.265.0001-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença de Operação - LO, para a atividade de Bovinocultura instalado na Fazenda Alto do Ribeirãozinho, Zona Rural do município de Campos Lindos - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa V. G. S. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 08.475.367/0001-73, torna público que requereu junto ao órgão ambiental - NATURATINS, as Licenças Ambientais LP, LI e LO, para a atividade de Extração Mineral (areia e cascalho), no Leito do Rio Tocantins entre os municípios de Carrasco Bonito e Sampaio. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor VALDER PINTO DE CERQUEIRA, brasileiro, divorciado, bancário aposentado, portador da RG nº 16.959.241-8 - SSP/GO, CPF nº 290.387.231-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Pecuaría com endereço na Lote 07 da Fazenda Santa Luzia localizada no município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SANT'ANA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ: 57.012.916.0001-89, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença de Operação - LO, para a atividade de Bovinocultura instalado na Fazenda Macaúba, Zona Rural do município de Campos Lindos - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

TRENTO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 97.466.239.0001-93, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Bovinocultura/Agricultura instalado na Fazenda Coqueiro, Zona Rural do município de Campos Lindos - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade

TRENTO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 97.466.239.0001-93, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Bovinocultura/Agricultura instalado na Fazenda João Grande, Zona Rural do município de Campos Lindos - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade

TRENTO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 97.466.239.0001-93, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Bovinocultura/Agricultura instalado na Fazenda Cachoeira, Zona Rural do município de Campos Lindos - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade

TRENTO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 97.466.239.0001-93, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Bovinocultura instalado na Fazenda Teiu II, Zona Rural do município de Campos Lindos - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade

TRENTO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 97.466.239.0001-93, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Bovinocultura instalado na Fazenda Lagoa Seca I, Zona Rural do município de Campos Lindos - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

FORASA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 03.021.552/0001-74 Ficam convocados os Srs. Acionistas da FORASA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA S/A a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 25 de novembro de 2020, no endereço sito à Avenida Perimetral, s/n, Qd. A, Mod. 1 a 4, Setor Industrial, Formoso do Araguaia/TO, CEP: 77.470-000, em 1ª (primeira) convocação às 15:00h, com a presença dos acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto; em 2ª (segunda) convocação às 15:30h, instalar-se-á com qualquer número, a fim de discutir e aprovar sobre a seguinte ordem do dia:

1) Aprovação das demonstrações financeiras do exercício social de 2019.

2) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal.

3) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Formoso do Araguaia - TO, 10 de novembro de 2020.

Ass. FRANCISCO HYZZY DA COSTA
Diretor Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

AGRO INDUSTRIAL DE CEREALIS VERDES CAMPOS S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 00.082.253/0001-51. O Presidente do Conselho de Administração da empresa AGRO INDUSTRIAL DE CEREALIS VERDES CAMPOS S/A, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 6.404/76, convoca os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em sua sede social sito à Avenida Perimetral, s/n, Qd. A, Mod. 1 a 4, Setor Industrial, Formoso do Araguaia/TO, CEP: 77470-000, no dia 25 de novembro de 2020 em 1ª (primeira) convocação às 16:30h, com a presença dos acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto; em 2ª (segunda) convocação às 17:00h, instalar-se-á com qualquer número, a fim de discutir e aprovar sobre a seguinte ordem do dia:

1) Aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício social de 2019.

2) Eleição de Diretoria face a renúncia da Diretora atual.

3) Eleição do Conselho Fiscal

4) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Formoso do Araguaia, 10 de novembro de 2020.

Ass. Francisco Hyczy da Costa
Presidente